



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4000

São Paulo – SP

DELIBERAÇÃO CEE Nº 165/2018

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação - Ano de 2019.

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto-Lei n.º 1.422/75 e com fundamento no Parecer CEE nº 491/2018, aprovado em Sessão Plenária de 19/12/2018.

Delibera:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação – para 2019, no valor de **R\$ 2.667.083.785,00** (dois bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais), nos termos do Parecer CEE nº 491/2018, que integra a presente Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de dezembro de 2018.

Cons.^a Sylvia Figueiredo Gouvêa

no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE nº 17/73



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4000

São Paulo – SP

PROCESSO SEE	1850207/2018		
INTERESSADA	Secretaria de Estado da Educação		
ASSUNTO	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2019.		
RELATOR	Conselheiro Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 491/2018	CPL	Aprovado em 19/12/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Secretário de Estado da Educação de São Paulo encaminha a este Colegiado, através do Ofício GS nº 4850/2018, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o exercício de 2019, com o montante de **R\$ 2.667.083.785,00** (dois bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais). O plano apresenta as principais ações a serem realizadas pela Pasta por meio dos Recursos do Salário Educação, os quais encontram-se alocados no Plano Plurianual e na Proposta Orçamentária 2019.

1.2 APRECIÇÃO

1.2.1 Introdução

Nos últimos anos a análise do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) tem sido uma boa oportunidade para o Conselho Estadual de Educação rever os números do sistema de ensino de São Paulo, analisar as consequências das políticas educacionais ao longo do tempo e verificar qual o status das metas do Plano Estadual de Educação. O CEE também tem renovado algumas recomendações para os dirigentes da Secretaria de Estado e os das Secretarias Municipais de Educação. E é a ocasião onde são reforçadas algumas posições doutrinárias deste Colegiado.

Especificamente para o exercício de 2019 é preciso lembrar que, devido ao processo eleitoral de 2018, teremos nova gestão no Governo de São Paulo a partir de 1º de janeiro.

Nas palavras do saudoso conselheiro José Mário Pires Azanha, “dizem que um dos males da educação brasileira é a descontinuidade da ação governamental, pois até mesmo no período de um único governo, essa descontinuidade introduz graves perturbações no quadro da educação: prioridades são abandonadas, iniciativas são alteradas, autoridades substituídas”. Azanha dá uma expectativa positiva a este quadro ao afirmar que “essa descontinuidade, que parece inerente ao nosso quadro político-administrativo, poderá ser grandemente atenuada nos seus efeitos por uma atuação perseverante do Conselho Estadual de Educação no sentido de fixar posições doutrinárias sobre as principais questões educacionais”. Daí “o Conselho poderia criar condições de maior estabilidade de ação governamental sem criar embaraços ao compreensível impulso de inovação que acompanha as mudanças da cúpula administrativa”. Claro que essas posições doutrinárias devem “refletir os superiores interesses da educação”, ou seja, o Conselho deve “fixar posições claras que expressem as diretrizes fundamentais de uma política educacional para o Estado, levando em conta não apenas a realidade educacional presente como também as perspectivas de sua melhoria a médio e longo prazo”.

Justamente nesta perspectiva, e na era da quarta revolução industrial em que teremos de formar os jovens para profissões e uso de tecnologias hoje inexistentes, se faz necessária uma política educacional sintonizada com um mundo em profunda transformação. O papel da escola passa a ser ainda mais fundamental neste “mundo volátil, incerto, complexo e ambíguo”, para usar uma definição do Plano Educação 2030 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento.

Nestas condições, é dever do Estado fornecer uma educação sustentável, que invista no protagonismo do estudante, em sua capacidade de se relacionar com empatia e argumentar com boas referências culturais. A educação do século 21 terá de combinar o forte conteúdo disciplinar com habilidades socioemocionais que farão a diferença para o jovem moldar seu mundo. É preciso dotar o aluno de resiliência, autonomia, senso de responsabilidade, curiosidade, autorregulação, liderança por influência, pensamento crítico, imaginação, espírito cooperativo.

Para se atingir estes objetivos, foi aprovado no Congresso Nacional a reforma do ensino médio que define avanços importantes como a interdisciplinaridade por áreas ou a criação de itinerários que os jovens podem percorrer para completar sua formação. Também foram dados passos decisivos na definição de uma Base Nacional Curricular Comum para os ensinos infantil, fundamental e médio.

Nada disso é possível sem recursos e um necessário planejamento. O financiamento da educação, portanto, é um tema essencial e impacta diretamente nas questões fundamentais para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Além disto, à medida que se consolidam avanços, ficam mais evidentes desigualdades sociais e regionais que precisam ser reduzidas, o que implica no estabelecimento de prioridades específicas ao se definir o orçamento do Estado.

Todos estes desafios educacionais devem levar ao estabelecimento de políticas públicas eficazes, além da manutenção daquelas que vêm dando resultados positivos, que se traduzem em serviços de qualidade e instrumento de desenvolvimento e combate às desigualdades.

Dentro desta reflexão, além de algumas ações em curso, é importante levar em conta o **tamanho da rede de ensino** de São Paulo, os **resultados** já alcançados e **onde pretendemos chegar** conforme as metas estabelecidas nos Planos Nacional e Estadual da educação.

Isto posto, parece ser um bom momento para atualizar e refletir sobre este conjunto de temas.

1.2.2 A Rede de Ensino de São Paulo

A rede pública de ensino em São Paulo possui 7,5 milhões de alunos na educação básica. Só na rede estadual estudam 3,6 milhões de alunos acompanhados por 245 mil professores e funcionários de apoio em quase 5 mil e setecentos prédios. A tabela abaixo mostra a distribuição da matrícula:

Matrícula Inicial – Censo da Educação Básica 2017				Rede Estadual			Rede Municipal			Total das Redes	
				Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total		
Ensino Regular	Educação Infantil	Creche	Parcial	152	1	153	135.810	1.696	137.506	137.659	
			Integral	720	47	767	420.254	3.802	424.056	424.823	
		Pré-escola	Parcial	78	66	144	753.374	16.206	769.580	769.724	
			Integral	283	0	283	101.379	1.875	103.254	103.537	
	Ensino Fundamental	Anos Iniciais	Parcial	558.310	4.015	562.325	1.469.910	42.266	1.512.176	2.074.501	
			Integral	45.894	1.004	46.898	206.944	10.467	217.411	264.309	
		Anos Finais	Parcial	1.143.194	17.688	1.160.882	445.293	8.160	453.453	1.614.335	
			Integral	117.414	2.275	119.689	35.598	2.390	37.988	157.677	
	Ensino Médio			Parcial	1.372.123	16.440	1.388.563	21.284	177	21.461	1.410.024
				Integral	91.383	4.789	96.172	87	0	87	96.259
EJA presencial		Fundamental		29.790	7.244	37.034	119.954	309	120.263	157.297	
		Médio		166.725	4.442	171.167	5.708	0	5.708	176.875	
Educação Especial	Educação Infantil	Creche	Parcial	1	0	1	926	20	946	947	
			Integral	2	0	2	1.693	16	1.709	1.711	
		Pré-escola	Parcial	0	0	0	8.510	122	8.632	8.632	
			Integral	0	0	0	840	15	855	855	
	Ensino Fundamental	Anos Iniciais	Parcial	8.143	66	8.209	38.419	821	39.240	47.449	
			Integral	640	10	650	3.207	166	3.373	4.023	
		Anos Finais	Parcial	25.871	480	26.351	14.140	237	14.377	40.728	
			Integral	2.285	47	2.332	656	70	726	3.058	
	Ensino Médio			Parcial	21.143	336	21.479	279	1	280	21.759
				Integral	795	24	819	0	0	0	819
EJA presencial		Fundamental		804	44	848	4.501	7	4.508	5.356	
		Médio		1.709	13	1722	80	0	80	1.802	
Total				3.587.459	59.031	3.646.490	3.788.846	88.823	3.877.669	7.524.159	

Fonte: MEC/INEP-Censo da Educação Básica 2017 _ Data Base: DOU em 21/12/2017

A Tabela a seguir mostra o total de servidores no QM (quadro do magistério, inclui diretores, supervisores e coordenadores pedagógicos), QAE (quadro de apoio escolar – que atuam nas escolas) e o QSE (que atuam nos órgãos da administração como Diretorias Regionais de Ensino e coordenadorias) na rede estadual de ensino.

2.018	Número	%
QM	201.367	81,9
QAE	39.582	16,1
QSE	4.816	2,0
Total	245.765	100

Tabela 01

Fonte: Relatório de pagamento emitido pela PRODESP/Secretaria da Fazenda
Data Base: Maio18

A distribuição dos professores por nível/segmento de ensino é mostrada abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES POR NÍVEL/SEGMENTO DE ENSINO E SITUAÇÃO FUNCIONAL									
Maio / 2018									
Segmento de Ensino	Efetivo		Estável		Temporário		Total		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Anos Iniciais	16.982	49,8	7.457	21,9	9.647	28,3	34.086	100	
Anos Finais	27.093	67,6	7.209	18,0	5.757	14,4	40.059	100	
Ensino Médio	28.648	67,0	7.095	16,6	7.038	16,5	42.781	100	
Anos iniciais e Finais	984	65,2	334	22,1	191	12,7	1.509	100	
Anos Iniciais e E.M.	303	59,1	128	25,0	82	16,0	513	100	
Anos Finais e E.M.	27.491	72,2	5.582	14,7	5.023	13,2	38.096	100	
Anos iniciais, Finais e E.M.	675	54,1	340	27,2	233	18,7	1.248	100	
Total	102.176	64,5	28.145	17,8	27.971	17,7	158.292	100	
Obs.: Cada RG DI é computado uma única vez no grau de atuação; estão excluídos: Readaptados e Docentes sem atribuição de Aulas; estão incluídos docentes com motivos de afastamentos (inclusive para Municípios) e licenças.									
Estáveis: F= Adm. Lei 500/74 até 02/06/07; N= Adm. CLT; P= Adm. Lei 500/74 - Estável - Art. 18 C.E.									
Temporários: L= Adm. Lei 500/74 a partir de 03/06/07 até 16/07/09; O= Adm. L.C. 1093/09 a partir de 17/07/09									

Tabela 02

Fonte: CGRH - Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-Cadastro de Carga Horária
Data de atualização: abril/2018

A distribuição do número de escolas da rede estadual de ensino por nível/modalidade em 2018 segue na tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ESCOLAS POR NÍVEL/MODALIDADE DE ENSINO					
Rede Estadual / SE - Maio/2018					
Tipo de Atendimento	Nº	%	Tipo de Atendimento	Nº	%
Anos Iniciais	829	14,8	Anos Finais e EM	1.996	35,6
Anos Iniciais e EJA EF	1	0	Anos Finais EM e EJA EF	58	1
Anos Iniciais e EJA EM	16	0,3	Anos Finais EM e EJA EM	463	8,3
Anos Iniciais e EJA EF/ EM	7	0,1	Anos Finais EM e EJA EF/EM	227	4,1
Anos Iniciais- total	853	15,2	Anos Finais e Ensino Médio	2.744	49
Anos Finais	278	5	Anos Iniciais e EM	8	0,1
Anos Finais e EJA EF	16	28	Anos Iniciais - EM E EJA EM	3	0,1
Anos Finais e EJA EM	26	0,5	Anos Iniciais e Ensino Médio	11	0,2
Anos Finais e EJA EF/ EM	11	0,2	EF e EM	354	6,3
Anos Finais- total	331	5,9	EF e EM e EJA EF	5	0,1
Ensino Médio	326	5,8	EF e EM e EJA EM	70	1,2
Ensino Médio e EJA EF	7	0,1	EF e EM e EJA EF/ EM	15	0,3
Ensino Médio e EJA EM	159	2,8	Ensino Fundamental e Médio	444	7,9
Ensino Médio e EJA EF/EM	11	0,2			
Ensino Médio- total	503	9	Vinculadas	274	4,9
Ensino Fundamental	188	3,4	CEEJA	31	0,6
EF e EJA EF	1	0	CELS	202	3,6
EF e EJA EM	12	0,2			
EF E EJA EF/ EM	9	0,2			
Ensino Fundamental- total	210	3,7	TOTAL	5.603	100

Tabela 03

Fonte: SEESP/CIMA - Sistema de Cadastro de Alunos.

Estes números demonstram claramente o gigantismo da rede estadual de ensino e a necessidade de uma constante atuação na racionalização organizacional, na mudança dos padrões de gestão e na melhoria da qualidade de ensino.

1.2.3 Resultados Alcançados

As ações, programas e políticas públicas para a educação desenvolvidos pela SEE têm trazido resultados promissores ao longo dos últimos anos. As tabelas a seguir mostram significativo avanço em várias frentes. Mas também deixam claro que ainda há muito a ser consolidado e vários desafios permanecem para serem vencidos.

A. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Nos últimos 18 anos, considerando a oferta de vagas proporcionadas por todas as esferas administrativas, as matrículas na creche apresentaram um acréscimo de 312,7%, resultando em uma ampliação superior a 809 mil alunos.

Entre 2000 e 2017 municípios e escolas privadas ampliaram a oferta em creches. Por força de sua competência legal, a maior ampliação, em números absolutos, aconteceu na rede municipal que passou de 143.776 matrículas em 2000 para 564.174 em 2017, um incremento da ordem de 292,4%. A rede privada apresentou um acréscimo de 339,4%, passando de 114.501 matrículas em 2000 para 503.174 em 2017. Parte desse crescimento do setor privado é resultado da expansão da oferta por meio de escolas privadas conveniadas com o poder público. Tanto a rede estadual como a rede federal têm participação mínima na oferta deste nível de ensino.

Educação Infantil – Creche
Evolução da matrícula por Rede de Ensino – 2000 a 2017

Ano	Rede de Ensino										Total
	Estadual				Municipal		Federal		Particular		
	SE	Outras	Total		Nº	%	Nº	%	Nº	%	
			Nº	%							
2000	522	0	522	0,2	143.776	55,5	150	0,1	114.501	44,2	258.949
2005	5	4.038	4.043	1,0	207.812	51,0	184	0,0	195.607	48,0	407.646
2010	7	915	922	0,1	360.050	56,5	230	0,0	275.591	43,3	636.793
2011	12	882	894	0,1	402.265	52,8	235	0,0	358.449	47,1	761.843
2012	7	786	793	0,1	445.570	53,2	224	0,0	390.866	46,7	837.453
2013	7	801	808	0,1	467.223	53,2	212	0,0	410.265	46,7	878.508
2014	9	820	829	0,1	491.034	53,0	211	0,0	433.839	46,9	925.913
2015	12	677	689	0,1	515.730	52,9	199	0,0	458.047	47,0	974.665
2016	2	628	630	0,1	547.884	52,9	371	0,0	487.100	47,0	1.035.985
2017	2	921	923	0,1	564.174	52,8	332	0,0	503.174	47,1	1.068.603
Variação 2017/2000	Nº		401		420.398		182		388.673		809.654
	%		76,8		292,4		121,3		339,4		312,7

Tabela 04

Fonte: MEC/Inep Censo da Educação Básica.

Além do esforço dos municípios para ampliar suas respectivas redes de educação infantil, nos últimos anos o governo estadual implementou o "Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil", que foi instituído pelo Decreto Estadual 57.367 de 26 de setembro de 2011 e cujo objetivo é o de propiciar às crianças atendidas na educação infantil, desenvolvimento integral em seus aspectos "físico, psicológico, intelectual e social", complementando a ação da família e da comunidade e fornecendo melhores condições para prosseguirem no ensino fundamental. Para tanto foram firmados convênios para a transferência de recursos financeiros destinados à construção de creche, em terreno cedido pelo Município. Estes convênios somaram recursos de mais de 1 bilhão e duzentos milhões de reais do orçamento do Estado que foram transferidos para que mais de 600 municípios pudessem construir suas creches. O Convênio prevê construção, ampliação, reforma ou adequação de prédios públicos destinados à educação infantil, bem como para a aquisição de equipamentos e materiais de natureza.

O Conselho Estadual de Educação tem se manifestado favoravelmente à esta transferência de recursos da Secretaria de Estado da Educação a Municípios, mas também tem feito algumas ponderações diante da expansão quantitativa desses equipamentos.

A primeira diz respeito à necessidade de que os municípios façam adequada provisão dos recursos necessários para a manutenção não só da estrutura física, como de um padrão de qualidade satisfatório, aí incluída prioritariamente a qualidade técnica dos recursos humanos que prestarão serviços nas creches.

A segunda questão diz respeito à necessidade de considerar e analisar modelos alternativos para educar crianças pequenas que não exijam necessariamente a institucionalização em período integral. O modelo da construção e manutenção de creches pelo poder público também não deveria ser generalizado; em alguns locais, a rede de creches conveniadas é mais adequada. Hoje também existem inúmeras experiências exitosas em todo o país onde foram criadas formas alternativas diferenciadas de atendimento às famílias e às crianças; é o caso das visitas regulares às casas destas famílias por técnicos de saúde, assistência social e educação.

E finalmente é preciso lembrar a necessidade de focalizar o Programa nas comunidades que realmente mais necessitam ser atendidas. A porcentagem de crianças que frequentam creches é pequena e não é recomendado um aumento indiscriminado. Priorizar, nesses casos, exige informações confiáveis e capacidade de gestão.

Importante notar também que vários dos municípios beneficiados já têm recursos próprios per capita (total de recursos gastos com educação pelo número de alunos atendidos) bem maiores do que o Estado. No caso do ensino fundamental, já em 2011 o Estado tinha 2.563.326 alunos e gastou R\$ 9.945.704.880,00 enquanto que os 645 municípios tinham 2.359.825 alunos e gastaram R\$ 16.018.492.100,00 (dados de 2011, segundo a FUNDAÇÃO). Isso significa um per capita de R\$3.880,00 para o Estado e de R\$ 6.788,00 para os municípios, 75% a mais. Ou seja, numa boa parte dos casos, os municípios já têm mais recursos do que o Estado. Por que, então, repassar recursos do Estado para estes municípios?

Com relação ao poder estadual, nunca é demais lembrar que, legalmente, ele é o único responsável pela oferta de ensino médio, que abriga uma população jovem com percentuais crescentes e significativos em nossas estatísticas populacionais e que atualmente apresenta indicadores perversos de marginalidade e mortalidade. Muito tem sido realizado e investido na rede estadual de ensino pelo governo estadual via Secretaria de Educação, mas o ensino médio, como veremos, ainda está longe de atingir os patamares desejáveis, ou até mesmo aceitáveis, quanto à construção escolar, material didático, laboratórios, capacitação de professores, dentre outros, para atrair e atender à demanda desses jovens que cada vez mais abandonam esse nível de ensino. Frente a estas considerações, cabe ressaltar e enfatizar a importância do poder público estadual em direcionar os recursos do Estado para a melhoria da qualidade dos níveis de ensino os quais deve ofertar compulsoriamente.

Portanto, por estes motivos, o CEE tem ponderado que a assinatura desse tipo de Convênio para a construção de creches deva ser uma ação momentânea, de caráter excepcional, visando atender a enorme demanda por ensino infantil, especialmente as crianças de 0 a 3 anos de idade. O Colegiado entende que, uma vez atendida à demanda, a condução desse nível de ensino deve ser feita exclusivamente pelo poder municipal enquanto que o Estado deve se concentrar em suas atribuições constitucionais no que se refere ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio.

B. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Com relação à pré-escola, etapa da Educação infantil que atende as crianças de 4 e 5 anos de idade, a evolução da matrícula pode ser observada na tabela abaixo. Importante lembrar que até 2005, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as creches proporcionavam atendimento ao grupo etário de 0 a 3 anos e as pré-escolas as crianças de 4 a 6 anos. A Lei Federal nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 alterou a redação original da LDB, incluindo no Ensino Fundamental o atendimento a crianças de 6 anos delimitando a pré-escola ao processo de escolarização da faixa etária de 4 e 5 anos de idade.

Educação Infantil – Pré Escola
Evolução da matrícula por Rede de Ensino – 2000 a 2017

Ano	Rede de Ensino										Total
	Estadual				Municipal		Federal		Particular		
	SE	Outras	Total		Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Nº			%	Nº							%
2000	522	0	522	0,2	143.776	55,5	150	0,1	114.501	44,2	258.949
2005	5	4.038	4.043	1,0	207.812	51,0	184	0,0	195.607	48,0	407.646
2010	7	915	922	0,1	360.050	56,5	230	0,0	275.591	43,3	636.793
2011	12	882	894	0,1	402.265	52,8	235	0,0	358.449	47,1	761.843
2012	7	786	793	0,1	445.570	53,2	224	0,0	390.866	46,7	837.453
2013	7	801	808	0,1	467.223	53,2	212	0,0	410.265	46,7	878.508
2014	9	820	829	0,1	491.034	53,0	211	0,0	433.839	46,9	925.913
2015	12	677	689	0,1	515.730	52,9	199	0,0	458.047	47,0	974.665
2016	2	628	630	0,1	547.884	52,9	371	0,0	487.100	47,0	1.035.985
2017	2	921	923	0,1	564.174	52,8	332	0,0	503.174	47,1	1.068.603
Varição 2017/2000	Nº		401		420.398		182		388.673		809.654
	%		76,8		292,4		121,3		339,4		312,7

Tabela 05

Fonte: MEC/Inep Censo da Educação Básica.

C. ENSINO FUNDAMENTAL

O **Ensino Fundamental** esta universalizado em São Paulo para toda a população de 6 a 14 anos, com uma taxa de escolarização de 99,3%. Na tabela abaixo observa-se que nas últimas décadas houve uma queda de matrículas, explicada por fatores como a queda da população na idade escolar e a correção de fluxo com a diminuição da distorção idade/série (correção do fluxo). A rede estadual apresentou uma significativa redução no número de matrículas (aproximadamente, 3,2 milhões de alunos) com o importante e necessário avanço no processo de municipalização e a diminuição da distorção idade/série.

Distribuição da matrícula inicial no Ensino Fundamental

Por dependência administrativa – 1995 – 2000 – 2005 a 2017

Ano	Estadual SE		Estadual - Outras		Municipal		Particular		Federal		Total	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
1995	5.263.112	79,0	0	0,0	646.500	9,7	752.857	11,3	0	0,0	6.662.469	100
2000	3.864.835	62,1	485	0,0	1.595.881	25,6	763.810	12,3	193	0,0	6.225.204	100
2005	2.953.944	50,3	482	0,0	2.127.994	36,2	793.375	13,5	188	0,0	5.875.983	100
2006	2.945.473	49,0	512	0,0	2.249.262	37,4	818.781	13,6	181	0,0	6.014.209	100
2007	2.873.848	47,8	552	0,0	2.313.296	38,4	829.661	13,8	222	0,0	6.017.579	100
2008	2.809.921	46,6	548	0,0	2.338.467	38,8	881.021	14,6	214	0,0	6.030.171	100
2009	2.720.132	44,9	553	0,0	2.432.559	40,2	904.409	14,9	231	0,0	6.057.884	100
2010	2.636.557	44,0	550	0,0	2.410.776	40,3	937.769	15,7	232	0,0	5.985.884	100
2011	2.562.773	43,5	553	0,0	2.359.825	40,1	964.355	16,4	216	0,0	5.887.722	100
2012	2.446.510	42,4	564	0,0	2.334.747	40,5	983.879	17,1	203	0,0	5.765.903	100
2013	2.332.170	41,4	549	0,0	2.296.856	40,8	1.005.399	17,8	190	0,0	5.635.164	100
2014	2.179.567	39,6	544	0,0	2.292.860	41,7	1.026.803	18,7	197	0,0	5.499.971	100
2015	2.021.584	37,9	540	0,0	2.267.929	42,5	1.040.464	19,5	213	0,0	5.330.730	100
2016	1.975.480	37,2	474	0,0	2.280.043	42,9	1.053.815	19,8	230	0,0	5.310.042	100
2017	1.926.690	36,8	531	0,0	2.274.536	43,4	1.040.549	19,8	232	0,0	5.242.538	100

Tabela 06

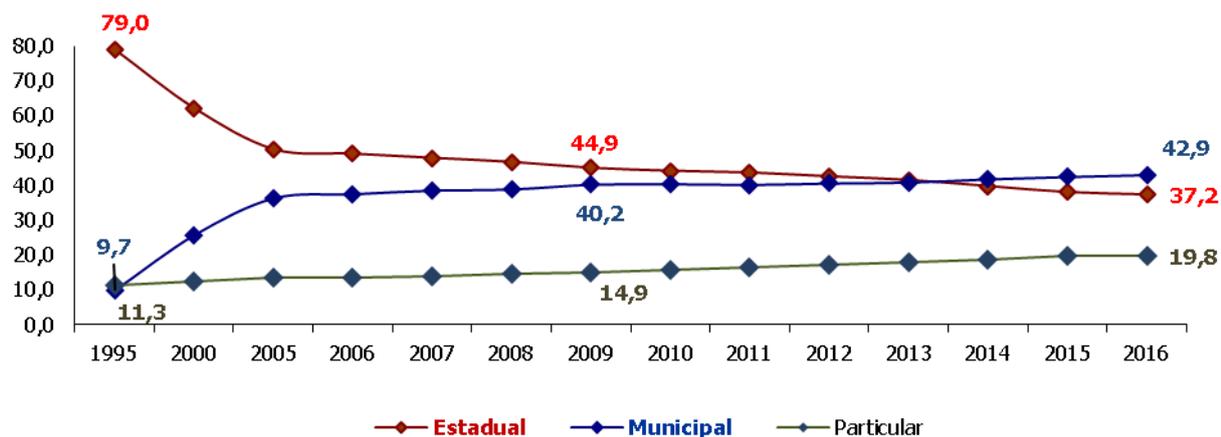
Fonte: MEC/Inep Censo da Educação Básica

Nos últimos 23 anos, entre 1995 e 2017, a rede estadual registrou redução no número de matrículas no EF, aproximadamente, 3,3 milhões de alunos, decaindo de 5,2 milhões em 1995 para 1,9 milhões em 2017. O importante avanço no processo de municipalização é uma das causas que justificam esse recuo, entretanto, outros fatores não podem ser desconsiderados: queda da população na idade escolar, efeitos da diminuição da distorção idade/ série - correção do fluxo, importante crescimento da ordem de 252% na matrícula das redes municipais e aumento de 38% da rede particular de ensino. Considerando todas as esferas administrativas o número de matrículas do EF decaiu 21%, passando de 6,6 milhões em 1995 para 5,2 milhões em 2017.

TAXA DE PARTICIPAÇÃO DA MATRÍCULA POR REDE DE ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL - 1995, 2000, 2005/ 2017

Rede de Ensino	1995	2000	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Estadual	79,0	62,1	50,3	49,0	47,8	46,6	44,9	44,1	43,5	42,4	41,4	39,6	37,9	37,2	36,8
Municipal	9,7	25,6	36,2	37,4	38,4	38,8	40,2	40,3	40,1	40,5	40,8	41,7	42,4	42,9	43,4
Particular	11,3	12,3	13,5	13,6	13,8	14,6	14,9	15,7	16,4	17,1	17,8	18,7	19,5	19,8	19,8

Taxas de Participação da matrícula por rede de ensino



Em 2017 a participação era de 43,4% e 36,8% respectivamente.

A redução da defasagem idade /série pode ser considerada como uma das maiores conquistas para a efetivação de um contínuo processo de democratização do ensino fundamental. Em 1998, o percentual de alunos com dois ou mais anos de defasagem em relação à série cursada representava 30,9% do total das matrículas. Com a adoção da progressão continuada, minimizando os problemas das sucessivas reprovações ou abandono, gradualmente, esse da defasagem decaiu bastante, alcançando 9,2% em 2016. Os dados de 1998 indicavam que 1 milhão e 372 mil tinham, no mínimo, um atraso de dois anos em relação à série em que frequentavam, entretanto, em 2016, as matrículas de alunos defasagem somaram 182.663 registros. Isso representou uma redução significativa (-85,8%), em números absolutos, 1 milhão 177 mil a menos no cômputo do número de alunos com atraso.

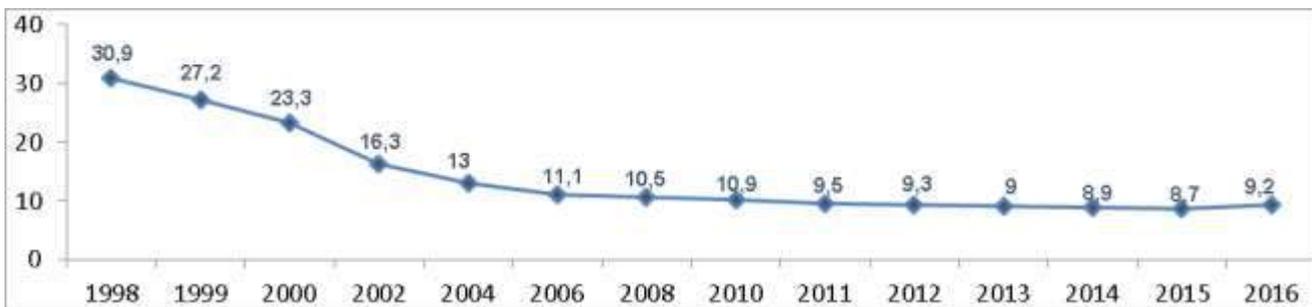
DISTORÇÃO IDADE / SÉRIE - ENSINO FUNDAMENTAL
Estado de São Paulo - Rede Estadual - 1998 / 2017
Número e Percentual de Alunos Defasados

	1998	1999	2000	2002	2004	2006
Total	4.435.912	4.052.482	3.864.835	3.284.930	3.001.024	2.945.473
Defasados	1.372.486	1.100.844	900.996	535.999	389.523	326.988
%	30,9	27,2	23,3	16,3	13,0	11,1

	2008	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	2.809.921	2.637.107	2.563.326	2.447.074	2.332.719	2.180.111	2.022.124	1.975.494	1.927.221
Defasados	297.119	266.239	244.163	229.653	210.968	194.962	175.173	182.663	186.333
%	10,6	10,1	9,5	9,4	9,0	8,9	8,7	9,2	9,7

Tabela 07

Fonte: Censo da Educação Básica



Outro dado importante é o considerável aumento nas taxas de aprovação do ensino fundamental e, em consequência, uma progressiva retração nas taxas de reprovação e abandono. Muitas das ações que permitiram que se chegasse a estes resultados ainda estão na ordem do dia e deveriam ser retomadas continuamente. São medidas com o objetivo de democratizar e universalizar a educação pela correção das profundas distorções de idade/série e diminuição dos elevados índices de evasão e repetência, tais como:

- (1) a reorganização pedagógica das escolas com projetos de reforço e recuperação, inclusive de recuperação nas férias;
- (2) o trabalho pioneiro com classes e materiais de aceleração; a extensão para toda a rede da jornada de 5 horas de aula; a unificação das matrículas;
- (3) a criação de um sistema estadual de avaliação das escolas públicas de São Paulo;
- (4) a instituição do sistema de progressão continuada do ensino;
- (5) as normas básicas para elaboração do regimento escolar das escolas estaduais.

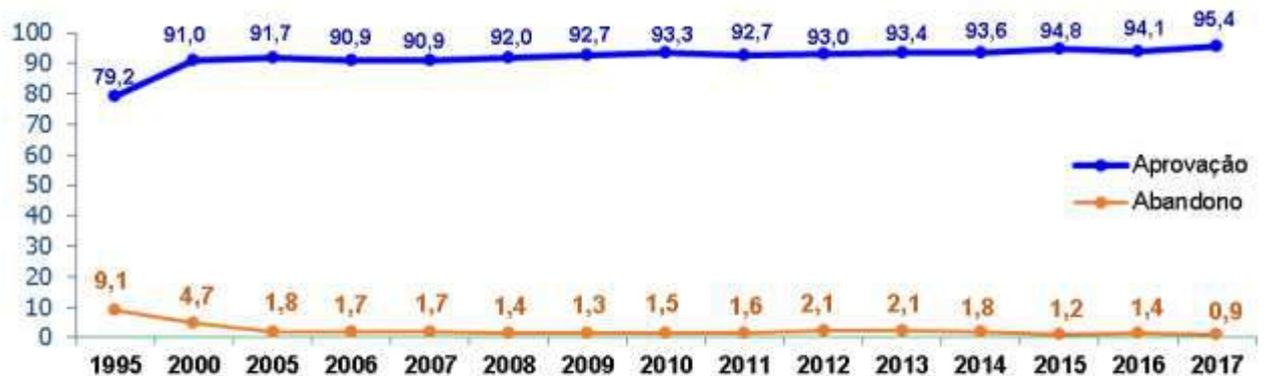
A tabela abaixo mostra a evolução dos índices de desempenho dos alunos da rede estadual de ensino

Desempenho escolar no Ensino Fundamental
Estado de São Paulo – Rede Estadual – 1995/2000 e 2005/2017
1ª a 8ª série e 1º ao 9º ano

Ano	1995	2000	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Aprovação	79,2	91,0	91,7	90,9	90,9	92,0	92,7	93,3	92,7	93,0	93,4	93,6	94,8	94,1	95,4
Reprovação	11,7	4,3	6,5	7,4	7,4	6,6	6,0	5,2	5,7	4,9	4,5	4,6	4,0	4,5	3,7
Abandono	9,1	4,7	1,8	1,7	1,7	1,4	1,3	1,5	1,6	2,1	2,1	1,8	1,2	1,4	0,9

Tabela 08

Fonte: Censo da Educação Básica



Fonte: SEE/LDE/CIE 1995/2003. A partir de 2004 – SEE/Sistema de Cadastro de Alunos.

Nota: Entre 1995 e 2017, registrou-se um considerável aumento nas taxas de aprovação do ensino fundamental: 16,2 pontos percentuais. Em consequência ocorre uma progressiva retração nas taxas de reprovação e abandono que decaíram, respectivamente, 8,0 e 8,2 pontos percentuais nos últimos 17 anos.

Um dos aspectos centrais para melhorar a equidade e a qualidade do ensino fundamental refere-se à transição dos anos iniciais para os anos finais e entre as redes municipais e a estadual. É fundamental um maior alinhamento entre as redes públicas paulistas em relação aos currículos e à formação de professores para evitar rupturas que podem afetar o processo de aprendizagem e dificultar a integração dos alunos na transição entre as redes e os ciclos.

Nessa perspectiva e considerando que brevemente o Brasil deve ter uma base nacional comum para os currículos da Educação Básica, ao Estado caberá a produção de currículos compatíveis para os vários sistemas educacionais de SP, principalmente na articulação da passagem do 5º ao 6º ano, assegurando, aos alunos, um percurso escolar harmonioso. Outro aspecto importante nesta modalidade de ensino, é definir o processo de implantação gradual da educação de tempo integral, acoplado a uma política de eliminação do ensino noturno para os jovens que "não trabalham".

Importante também ressaltar que a LDB, como citado em vários dos Pareceres deste Conselho Estadual de Educação, trouxe um novo paradigma para a avaliação educacional e a organização do ensino.

Introduziu e flexibilizou as formas de organização do ensino em séries, períodos semestrais, ciclos, grupos não seriados sempre no interesse do processo de aprendizagem. Além disso, foi muito clara no inciso V do artigo 24o. ao afirmar que a verificação do rendimento escolar deverá ter como critério " a avaliação contínua e cumulativa do desempenho escolar com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais". Ou seja, a avaliação como diagnóstico, para promover o aprendizado e não para punir os estudantes como bem esclarece a Deliberação CEE nº 155/2017.

Destaque-se as Deliberações CEE nºs 149/2016 e 125/2014, normas essenciais para a promoção de uma educação inclusiva, que respeita as diferenças e integra estudantes das mais diversas características.

A Deliberação CEE nº 111/2012, é outro instrumento importante para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

D. ENSINO MÉDIO

O **Ensino Médio** brasileiro passa por um grande debate em todo país. O CEE se manifestou em 28 de setembro de 2016 de forma a considerar bem-vinda a iniciativa do governo federal de propor reformulação no ensino médio. Ela procura retomar e fortalecer a flexibilização da oferta do ensino médio, há muito defendida por alunos, familiares, educadores e gestores da área. Os objetivos maiores são flexibilizar os currículos escolares, com a combinação de matérias obrigatórias e outras mais ligadas a interesses específicos dos alunos, ampliar a jornada escolar e reforçar o ensino profissionalizante. Ela também fortalece o pacto federativo, ao descentralizar as decisões para os estados, que passam a ter papel preponderante nas decisões de currículo e organização dessa etapa da educação básica. Os estados passam a ser protagonistas nesse processo de discussão e implementação. As discussões deverão ocorrer nos estados que terão prazo de dois anos após a aprovação da Base Nacional Curricular Comum para implementar os seus projetos.

Em São Paulo o Ensino Médio apresentou um grande crescimento nas matrículas desde 1995:

Distribuição de matrícula inicial no Ensino Médio por Dependência Administrativa – 1995 a 2017

Ano	Estadual			Municipal	Particular	Federal	Total
	SE ⁽¹⁾	Outras ⁽²⁾	Total ⁽³⁾				
1995	1.179.297	78.916	1.258.213	31.137	318.839	-	1.608.189
1996	1.242.262	76.896	1.319.158	33.538	320.290	-	1.672.986
1998	1.529.238	58.479	1.587.717	33.485	297.065	-	1.918.267
2000	1.739.563	34.733	1.774.296	20.896	280.843	3.106	2.079.141
2005	1.610.279	26.080	1.636.359	16.715	258.705	2.069	1.913.848
2006	1.518.997	26.118	1.545.115	16.836	251.479	365	1.813.795
2007	1.449.387	25.636	1.475.023	19.346	227.343	1.780	1.723.492
2008	1.450.902	32.937	1.483.839	20.307	239.004	1.684	1.744.834
2009	1.449.782	42.860	1.492.642	20.432	242.549	1.721	1.757.344
2010	1.512.618	54.509	1.567.127	21.769	248.858	1.781	1.839.535
2011	1.531.401	59.528	1.590.929	22.957	257.518	1.483	1.872.887
2012	1.524.398	64.421	1.588.819	23.592	271.479	1.217	1.885.107
2013	1.521.102	67.083	1.588.185	24.470	275.975	2.979	1.891.609
2014	1.547.380	70.519	1.617.899	23.827	283.493	2.636	1.927.855
2015	1.468.597	73.366	1.541.963	22.655	282.381	3.514	1.850.513
2016	1.502.433	76.352	1.578.785	22.499	279.197	4.529	1.885.010
2017	1.429.325	77.708	1.507.033	21.828	267.041	6.229	1.802.131

Tabelas 09 e 09A

Fonte: Censo da Educação Básica

⁽¹⁾ SE -Escolas de Ensino Médio mantidas pela Secretaria de Educação

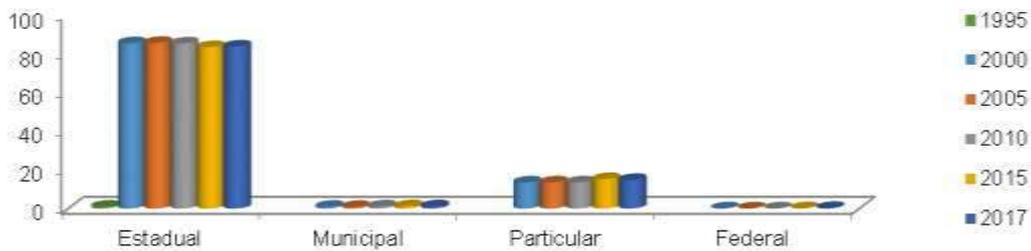
⁽²⁾ Outras -Escolas estaduais mantidas pelas Universidades Estaduais: USP, UNESP, UNICAMP e Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", além de outras Secretarias do Estado.

⁽³⁾ Total Matrículas registradas em todas as escolas mantidas pelo Governo do Estado.

Houve um aumento considerável da participação da rede estadual de ensino no atendimento aos alunos de 15 a 17 anos, conforme mostra a tabela abaixo:

Taxa de participação (%) da matrícula por Dependência Administrativa – 1995 a 2017

Ano	Estadual			Municipal	Particular	Federal	Total
	SE (1)	Outras (2)	Total (3)				
1995	73,3	4,9	78,2	1,9	19,8	-	100
2000	83,7	1,7	85,3	1,0	13,5	0,1	100
2005	84,1	1,4	85,5	0,9	13,5	0,1	100
2010	82,2	3,0	85,2	1,2	13,5	0,1	100
2015	79,4	4,0	83,3	1,2	15,3	0,2	100
2016	79,7	4,1	83,8	1,2	14,8	0,2	100
2017	79,3	4,3	83,6	1,2	14,8	0,3	100



- (1) SE -Escolas de Ensino Médio mantidas pela Secretaria de Educação
 (2) Outras -Escolas estaduais mantidas pelas Universidades Estaduais: USP, UNESP, UNICAMP e Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", além de outras Secretarias do Estado.
 (3) Total Matrículas registradas em todas as escolas mantidas pelo Governo do Estado.

Fonte: MEC/Inep Censo da Educação Básica

A tabela a seguir mostra a distribuição da matrícula no Ensino Médio por série e período na Rede Estadual entre 1995 a 2017:

Ano	Diurno						Noturno						Total
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Total	%	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Total	%	
1995	131.890	77.953	56.211	18.843	284.897	24,2	409.832	272.080	198.204	14.284	894.400	75,8	1.179.297
2000	326.335	203.283	141.632	15.206	686.456	39,5	366.774	356.648	328.875	810	1.053.107	60,5	1.739.563
2005	381.603	272.917	193.318	7.371	855.209	53,1	206.920	258.878	289.272	-	755.070	46,9	1.610.279
2006	389.886	239.550	181.109	-	810.545	53,4	204.598	236.883	266.971	-	708.452	46,6	1.518.997
2007	391.625	238.118	155.550	-	785.293	54,2	204.042	228.946	231.106	-	664.094	45,8	1.449.387
2008	391.468	241.080	158.519	-	791.067	54,5	204.088	227.302	228.445	-	659.835	45,5	1.450.902
2009	395.985	241.444	162.396	-	799.825	55,2	199.489	226.115	224.353	-	649.957	44,8	1.449.782
2010	419.160	246.564	164.832	-	830.556	54,9	209.618	238.094	234.350	-	682.062	45,1	1.512.618
2011	434.213	261.458	168.842	-	864.513	56,5	180.688	244.428	241.772	-	666.888	43,5	1.531.401
2012	440.177	259.211	175.376	-	874.764	57,4	173.478	233.448	242.708	-	649.634	42,6	1.524.398
2013	459.917	270.632	179.994	-	910.543	59,9	158.283	224.336	227.940	-	610.559	40,1	1.521.102
2014	488.303	289.225	195.569	-	973.097	62,9	145.400	209.027	219.856	-	574.283	37,1	1.547.380
2015	459.339	306.373	196.237	18	961.967	65,5	114.045	190.979	201.606	-	506.630	34,5	1.468.597
2016	454.675	322.761	242.479	20	1.019.935	67,9	100.782	174.584	207.132	-	482.498	32,1	1.502.433
2017	441.544	315.484	246.106	1	1.003.135	70,2	88.373	153.480	184.337	-	426.190	29,8	1.429.325

Tabela 10

Fonte: MEC/Inep Censo da Educação Básica

Nota: Matrículas "não seriadas" foram distribuídas proporcionalmente entre as séries obedecendo o período de registro.

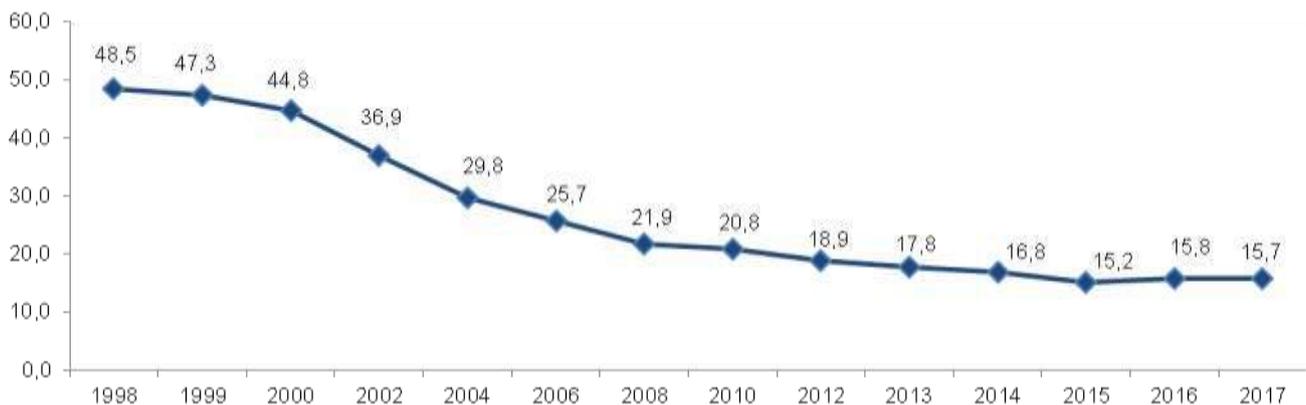
Observa-se que, além de avaliar o atendimento, é positivo o fato da maioria dos alunos hoje estudarem no período diurno e não mais no noturno, entre outros benefícios destaque-se que no período diurno os alunos têm 5 horas de aulas e no noturno apenas 4 horas.

No Ensino Médio também houve um grande avanço na regularização do fluxo escolar com a diminuição da defasagem idade/série. O aluno é considerado defasado quando o ano de nascimento é igual ou superior a 2 anos da idade considerada ideal para a série, a idade ideal para o ingresso no EM é de 15 anos.

A tabela abaixo mostra o número e percentual de alunos defasados em relação ao total de matrículas na rede estadual de ensino nos anos especificados:

Distorção idade/série – Ensino Médio

Ano	1998	1999	2000	2002	2004	2006	2008	2010	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	1.529.238	1.672.893	1.739.563	1.750.197	1.736.526	1.518.997	1.450.902	1.512.618	1.524.398	1.521.102	1.547.380	1.468.597	1.502.433	1.429.325
Def.	741.092	790.797	779.101	645.301	518.065	390.916	317.056	315.198	287.920	270.258	260.091	223.539	236.847	224.246
%	48,5	47,3	44,8	36,9	29,8	25,7	21,9	20,8	18,9	17,8	16,8	15,2	15,8	15,7



Fonte: Censo da Educação Básica

Nota: O aluno é considerado defasado quando o ano de nascimento é igual ou superior a 2 anos da idade considerada ideal para a série. (Idade Ideal para o ingresso no EM - 15 anos).

A tabela abaixo detalha a distorção idade/série no Ensino Médio com o percentual de alunos defasados por ano/série na Rede Estadual, no período de 1998 a 2017:

Ano	Nº de alunos	Séries				Total (¹)
		1ª	2ª	3ª	4ª	
1998	Total	620.656	510.050	372.160	26.372	1.529.238
	Defasados	299.616	249.484	180.301	11.691	741.092
	%	48,3	48,9	48,4	44,3	48,5
2000	Total	693.109	559.931	470.507	16.016	1.739.563
	Defasados	318.210	251.813	201.424	7.654	779.101
	%	45,9	45,0	42,8	47,8	44,8
2002	Total	683.135	567.910	488.726	10.408	1.750.197
	Defasados	248.613	208.565	183.427	4.696	645.301
	%	36,4	36,7	37,5	45,1	36,9
2004	Total	654.350	576.506	495.026	10.591	1.736.526
	Defasados	196.110	171.040	146.912	4.003	518.065
	%	30,0	29,7	29,7	37,8	29,8
2006	Total	594.484	476.433	448.080	-	1.518.997
	Defasados	163.079	126.040	101.797	-	390.916
	%	27,4	26,5	22,7	-	25,7
2008	Total	595.556	468.382	386.964	-	1.450.902
	Defasados	146.481	98.618	71.957	-	317.056
	%	24,6	21,1	18,6	-	21,9
2010	Total	628.778	484.658	399.182	-	1.512.618
	Defasados	152.589	97.569	65.040	-	315.198
	%	24,3	20,1	16,3	-	20,8
2012	Total	613.581	492.619	418.059	-	1.524.398
	Defasados	134.866	92.559	60.495	-	287.920
	%	22,0	18,8	14,5	-	18,9
2014	Total	633.053	497.741	414.999	-	1.547.380
	Defasados	126.585	82.968	50.538	-	260.091
	%	20,0	16,7	12,2	-	16,8
2016	Total	554.630	496.604	448.941	20	1.502.433
	Defasados	108.414	77.389	51.044	-	236.847
	%	19,5	15,6	11,4	-	15,8
2017	Total	529.008	468.159	429.705	1	1.429.325
	Defasados	102.484	73.781	47.931	-	224.246
	%	19,4	15,8	11,2	-	15,7

Tabela 10

Fonte: MEC / Inep – Censo da Educação Básica

Nota: (¹) Inclui, no total, matrículas "não-seriadas".

Voltando à questão da reforma do Ensino Médio, é evidente que para melhorar o desempenho e tornar esta etapa mais atraente para os alunos, deve-se atender às múltiplas exigências da sociedade contemporânea nos vários campos do saber e do trabalho. São Paulo precisa se preparar para a implantação de modelos mais flexíveis e diversificados de percursos escolares em que, preservando a necessidade de continuar avançando na formação geral dos alunos, também sejam oferecidas e permitidas ênfases em áreas mais técnicas e/ou científicas, ou nas ciências sociais e humanidades ou, ainda, no aprendizado prático para as profissões em parceria com o setor produtivo, como por exemplo: em linguagem e em raciocínio matemático. Ou seja, é necessário estimular a flexibilização dos tempos e espaços escolares, de modo a permitir a construção de currículos e itinerários formativos que melhor respondam à heterogeneidade e à pluralidade das condições, interesses e aspirações dos estudantes, bem como assegurar o desenvolvimento pleno do educando e a formação comum como direito, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal e o artigo 22 da LDB. Além de promover o desenvolvimento integrado multi e interdisciplinar dos componentes curriculares, nas dimensões estruturantes propostas: trabalho, ciência, tecnologia, cultura e pesquisa, como o eixo articulador das áreas de conhecimento indicadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e assumidas pelo ENEM.

É importante, portanto, aumentar a atratividade do ensino médio, principal objetivo da reforma apresentada pelo governo federal e aprovada no Congresso Nacional. Mas as estatísticas indicam que medidas para combater a evasão e o atraso escolar no ensino fundamental são igualmente urgentes.

Outra questão importante é a tratada na Indicação 168/2018 do CEE que traz uma Proposição com vistas a Atenção a Crianças e Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social. Ela traz uma síntese de recomendações focadas nos estudantes em situação de risco social:

I – Articulação entre diferentes secretarias e entidades diversas, a partir de iniciativa da Secretaria Estadual de Educação, envolvendo suas Diretorias de Ensino, aproveitando equipamentos escolares e eventuais outros espaços para oportunizar e potencializar atendimento educacional integral e a integração sociocultural da escola com a sociedade.

II – Priorização de educação integral em regiões de risco social, assim como oportunidades de projetos pedagógicos inovadores de caráter experimental ou piloto, em que se promova o protagonismo social e cultural da escola e dos estudantes.

III – Oferecimento de Contratos para Professores Eventuais em número proporcional ao reconhecido absenteísmo docente, permitindo às direções de escolas em situação de risco social que garantam o direito de aulas a seus estudantes.

IV – Atenção da Supervisão de Ensino para maior acompanhamento dos indicadores de Educação (IDEB e IDESP) nas escolas em situação de vulnerabilidade social, para diagnóstico e providências nos casos de evasão escolar, abandono da escola e frequência irregular, tais como reclassificação, recuperação e garantia das aulas previstas.

V – Estabelecimento de parcerias, com programas como o Menor Aprendiz e o MédioTec para adolescentes e jovens carentes em busca do primeiro emprego, assim como outras formas de bolsas e subsídios.

VI - Desenvolvimento de programas que aproveitem a ociosidade das escolas no período noturno, ampliando o escopo de escolas do Ensino Médio para formação profissionalizante, cultural e desportiva.

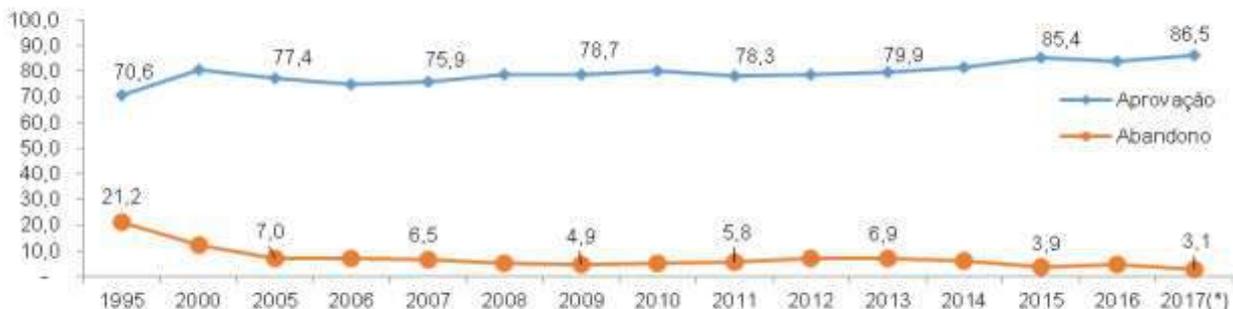
VII – Priorizar nas regiões de vulnerabilidade social a implantação de percursos formativos profissionais diversificados em escolas de Ensino Médio.

Ciente de seu papel nesta etapa de implementação da Reforma do Ensino Médio, o CEE também constituiu uma comissão para elaborar diagnóstico analítico para situar questões relativas à Lei Federal nº 13.415/2017, com ênfase na qualificação do significado possível das trajetórias curriculares (Portaria CEEGP 391/17).

A tabela abaixo mostra como tem evoluído ao longo dos últimos 20 anos o desempenho dos alunos no Ensino Médio:

Taxas de aprovação, reprovação e abandono Estado de São Paulo – Rede Estadual/ SE

Ano	1995	2000	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017(*)
Aprovação	70,6	80,7	77,4	75,2	75,9	78,6	78,7	80,3	78,3	78,7	79,9	81,8	85,4	84,0	86,5
Reprovação	8,2	7,2	15,6	17,8	17,6	16,0	16,4	14,3	15,9	14,3	13,2	12,2	10,7	11,3	10,4
Abandono	21,2	12,1	7,0	7,0	6,5	5,4	4,9	5,4	5,8	7,0	6,9	6,0	3,9	4,7	3,1



Fonte: SEE – Sistema de Cadastro de alunos
(*) 2017 - dados preliminares

A tabela a seguir detalha, por série, o desempenho escolar no Ensino Médio na Rede Estadual entre 1996 e 2017:

Ano	1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			Total		
	Apr.	Rep.	Ab.	Apr.	Rep.	Ab.	Apr.	Rep.	Ab.	Apr.	Rep.	Ab.	Apr.	Rep.	Ab.
1995	60,1	11,7	28,2	73,6	7,2	19,2	87,4	3,1	9,5	92,5	0,9	6,6	70,6	8,2	21,2
2000	76,2	8,7	15,0	80,8	7,4	11,8	86,7	5,1	8,2	91,7	2,3	6,1	80,7	7,2	12,1
2005	71,4	20,5	8,1	77,9	15,1	7,0	83,7	10,6	5,7	91,8	3,0	5,2	77,4	15,6	7,0
2006	70,4	22,0	7,6	75,0	17,6	7,4	81,9	12,4	5,7	-	-	-	75,2	17,8	7,0
2007	71,0	22,2	6,9	77,3	16,2	6,4	81,7	12,3	6,0	-	-	-	75,9	17,6	6,5
2008	73,0	21,0	6,0	79,9	14,8	5,3	85,6	9,8	4,6	-	-	-	78,6	16,0	5,4
2009	72,4	21,9	5,7	80,0	15,2	4,8	86,7	9,4	3,9	-	-	-	78,7	16,4	4,9
2010	74,4	19,3	6,3	81,4	13,2	5,4	88,0	7,8	4,2	-	-	-	80,3	14,3	5,4
2011	72,2	20,9	6,9	79,1	15,2	5,7	86,5	9,2	4,3	0,0	0,0	0,0	78,3	15,9	5,8
2012	72,6	19,1	8,3	79,1	13,8	7,1	87,2	7,6	5,2	0,0	0,0	0,0	78,7	14,3	7,0
2013	73,6	18,1	8,2	80,7	12,5	6,8	88,4	6,7	4,9	0,0	0,0	0,0	79,9	13,2	6,9
2014	76,1	16,6	7,3	82,3	11,7	6,0	89,8	6,0	4,2	0,0	0,0	0,0	81,8	12,2	6,0
2015	79,8	15,3	4,9	86,2	10,0	3,8	92,3	5,0	2,7	100,0	0,0	0,0	85,4	10,7	3,9
2016	77,8	16,2	6,0	84,2	11,2	4,6	91,5	5,4	3,1	100,0	0,0	0,0	84,0	11,3	4,7
2017(*)	81,1	14,9	4,0	86,7	10,1	3,2	93,0	5,0	2,0	100,0	0,0	0,0	86,5	10,4	3,1

Tabela 11

Fonte: 1995 SEE/LDE/CIE de 2000 a 2017 - SEE/Sistema de Cadastro de Alunos
 (*) 2017 - Dados preliminares

E. PARCERIAS

Existem programas em andamento que representam parcerias entre a sociedade civil e o Estado.

Em 2011, no caso de maior repercussão dos últimos anos, a rede estadual da educação lançou um programa de 20 anos com duas grandes metas: levar a qualidade da educação pública paulista à média dos países desenvolvidos, e tornar a carreira de professor uma das 10 mais desejadas do estado. O programa, batizado de “Educação: Compromisso de São Paulo”, tem promovido uma série de iniciativas, principalmente nas áreas pedagógicas e de gestão, baseadas em evidências. Elas contam com a liderança da rede estadual e o apoio de uma série de organizações da sociedade civil.

Na área pedagógica, vale destacar, entre outras: a definição de um currículo estadual (antes da divulgação da BNCC); adoção do material escolar da própria Secretaria e formação continuada dos docentes para o uso desse material (Programas Ler e Escrever e São Paulo Faz Escola); introdução de avaliações periódicas bimestrais (além de uma avaliação diagnóstica de entrada) seguidas de uma devolutiva aos professores das defasagens dos alunos (Programa Foco Aprendizagem); e disponibilização de materiais de reforço e recuperação às escolas (nivelamento, Programas Currículo+ e Aventuras Currículo+).

Em termos de gestão, um avanço se deu na nova forma de contratação de diretores de escola após a aprovação da Lei Complementar nº 1.256, de 06 de janeiro de 2015, que definiu novos critérios para o concurso público, para o estágio probatório e para a avaliação e formação dos diretores ingressantes. Em abril de 2018, cerca de 2 mil novos diretores de escola foram admitidos dentro desses novos parâmetros, um dos processos mais avançados de escolha de diretores do país.

Ainda na gestão, a Secretaria Estadual iniciou em 2016 o programa Método de Melhoria de Resultados – MMR, que introduziu, em mais de 3 mil escolas da rede, uma metodologia de gestão escolar, que vem sendo bem absorvida pela rede.

Em paralelo, a Secretaria Estadual, desde 2012, deu início ao programa de escolas de ensino integral (PEI), adaptando o método desenvolvido pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE à realidade paulista. O programa hoje está presente em mais de 368 escolas de todos os ciclos.

Aqui a descontinuidade administrativa sempre causa preocupação. Ao longo dos últimos três anos, a rede estadual sofreu uma série de mudanças no seu quadro de liderança, com a troca de mais de três secretários estaduais, cinco secretários adjuntos e 17 coordenadores (segundo escalão da Secretaria).

F. FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- **FUNDEB** foi instituído em cada Estado da Federação e no Distrito Federal com o objetivo de propiciar os recursos financeiros da educação para quem efetivamente mantém alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos.

O FUNDEB foi instituído pela Emenda Constitucional Nº 53 de 19/12/06 e representa um grande avanço na direção da valorização dos professores:

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – 2007 a 2017

Ano	Valor Per capita (geral)	FUNDEB TOTAL (Estado e Municípios)	Contribuição	Retorno	Resultado
2007	1.837,39	12.312.012.814	8.343.437.004	7.104.391.347	1.239.045.657
2008	2.101,15	16.597.513.755	11.202.909.107	9.487.591.473	1.715.317.634
2009	2.029,18	18.883.419.335	12.771.234.460	10.523.481.500	2.247.752.960
2010	2.355,76	21.769.903.073	14.919.206.087	11.975.501.307	2.943.704.780
2011	2.660,69	24.511.316.998	16.690.575.363	13.369.048.590	3.321.526.773
2012	2.869,32	26.184.622.654	18.130.292.375	14.149.713.132	3.980.579.243
2013	3.254,56	29.169.399.974	19.948.660.538	15.567.095.811	4.381.564.727
2014	3.268,74	30.018.842.587	20.020.305.648	15.479.324.285	4.540.981.363
2015	3.438,91	30.949.631.748	21.023.230.805	15.802.436.417	5.220.794.388
2016	3.596,96	31.424.103.417	21.121.739.897	15.593.878.084	5.527.861.813
2017	3.697,83	32.741.088.762	22.231.232.460	16.002.630.806	6.228.601.654

Tabela 12

Fonte: Equipe do FUNDEB

G. BÔNUS PARA O PESSOAL DA EDUCAÇÃO

O **Bônus para educadores e servidores** da secretaria estadual de educação é uma política pública que tem por objetivo estimular profissionais da educação visando a melhoria da produtividade do ensino. Ele foi implantado em 2000 e foi aprimorado ao longo dos anos. Entre os parâmetros para o pagamento do Bônus, estão o desempenho no Saresp, fluxo escolar, cumprimento das metas do Idesp, assiduidade, complexidade da escola, tipologia, níveis de ensino, número de alunos, turnos de funcionários. O Bônus é proporcional ao resultado da escola. Os funcionários das escolas que superaram as metas também recebem. As escolas que ultrapassam em 20% suas metas ganham incentivos extras. Escolas de Ensino Fundamental e também as de Ensino Médio podem receber o Bônus. A tabela abaixo mostra como foi o pagamento do Bônus nas escolas de Ensino Fundamental.

BÔNUS – Número de Escolas que receberam Bônus – 2009 a 2017**Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Séries Finais****(Em R\$ 1,00)**

Ano	Valores Recebidos					Nº de profissionais contemplados - QM/QAE/QSE
	QM	QAE	QSE	Sem Vínculo	Total	
2000/2001	233.490.000	0	0	-	233.490.000	199.500
2001/2002	367.453.000	0	0	-	367.453.000	199.000
2002/2003	341.150.053	63293775	20961500	-	425.405.327	233.500
2003/2004	389.849.737	78581745	20399625	-	488.831.107	234.400
2004/2005	590.268.879	110260173	21410864	-	721.939.916	233.650
2005/2006	465.892.633	82155211	22852055	-	570.899.900	240.150
2006/2007	253.247.003	37742993	21500000	-	312.489.995	245.500
2007/2008	155.741.042	57357143	2599567	-	215.697.753	203.600
2008/2009	513.505.999	42156542	32814450	-	588.476.991	223.300
2009/2010	592.696.267	48169036	10085010	-	650.950.313	229.000
2010/2011	308.862.807	27365049	4472167	-	340.700.023	243.000
2011/2012	496.793.535	35355941	18826944	-	550.976.420	237.400
2012/2013	523.190.232	46416194	23825379	-	593.431.805	248.100
2013/2014	608.757.877	48780690	27879929	-	685.418.497	255.620
2014/2015	891.800.190	41932955	77073755	-	1.010.806.900	224.800
2015/2016	396.222.851	32776364	20431124	-	449.430.339	223.779
2016/2017	256.672.029	27723583	5955127	-	290.350.740	198.887
2017/2018	276.688.209	23.603.958	14986595	53.604	315.332.366	188.498

Tabela 13

Fonte: SEE / equipe do SARESP

Os recursos envolvidos no pagamento do Bônus, desde sua criação, podem ser vistos na próxima tabela:

BÔNUS PARA EDUCADORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
Valores Efetuados de 2001 a 2018

(R\$ 1,00)

Ano	Valores Recebidos					Nº de profissionais contemplados - QM/QAE/QSE
	QM	QAE	QSE	Sem Vínculo	Total	
2000/2001	233.490.000	0	0	-	233.490.000	199.500
2001/2002	367.453.000	0	0	-	367.453.000	199.000
2002/2003	341.150.053	63.293.774	20.961.500	-	425.405.327	233.500
2003/2004	389.849.737	78.581.744	20.399.625	-	488.831.107	234.400
2004/2005	590.268.879	110.260.173	21.410.864	-	721.939.916	233.650
2005/2006	465.892.633	82.155.211	22.852.055	-	570.899.900	240.150
2006/2007	253.247.003	37.742.993	21.500.000	-	312.489.995	245.500
2007/2008	155.741.042	57.357.143	2.599.567	-	215.697.753	203.600
2008/2009	513.505.999	42.156.542	32.814.450	-	588.476.991	223.300
2009/2010	592.696.267	48.169.036	10.085.010	-	650.950.313	229.000
2010/2011	308.862.807	27.365.049	4.472.167	-	340.700.023	243.000
2011/2012	496.793.535	35.355.941	18.826.944	-	550.976.420	237.400
2012/2013	523.190.232	46.416.194	23.825.379	-	593.431.805	248.100
2013/2014	608.757.877	48.780.690	27.879.929	-	685.418.497	255.620
2014/2015	891.800.190	41.932.955	77.073.755	-	1.010.806.900	224.800
2015/2016	396.222.851	32.776.364	20.431.124	-	449.430.339	223.779
2016/2017	256.672.029	27.723.583	5.955.127	-	290.350.740	198.887
2017/2018	276.688.209	23.603.958	14.986.595	53.604	315.332.366	188.498

Tabela 14

Fonte: CGRH / Secretaria da Fazenda

H. RECURSOS PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

A Secretaria da Educação nos últimos oito anos aplicou para Formação e Capacitação dos Professores o montante de R\$ 391,1 milhões, que observando a tabela abaixo, verifica-se que de 2011 a 2014 houve a maior aplicação, havendo um decréscimo significativo para essa ação nos anos subsequentes.

Observa-se ainda, nesta tabela, que ocorreram alterações nas ações governamentais que atendem ao programa de formação de Professores e Profissionais da Educação e houve a unificação com a perspectiva de obter e executar o Orçamento por Resultados.

As despesas que envolvem os valores, compreendem as formações presenciais e a distância. Para as formações presenciais, estão inclusos os valores de diárias, alimentação e deslocamento dos professores. Abarca também, as despesas com as concessões de bolsas mestrado e doutorado.

Os dados constantes na tabela foram extraídos do SIGEO – Sistema de Gerenciamento da Execução Orçamentária com data base de 11/12/2018.

Neste recorte dos oito anos de formação de professores a QESE subsidiou o montante de R\$ 145,9 milhões. As formações foram também atendidas com recursos advindos de outras fontes, culminando no total citado inicialmente.

Há uma clara indicação da literatura mundial de que a qualidade da educação apresenta uma correlação direta com a qualidade dos professores. É fundamental formar melhor nossos professores, além de atrair bons talentos para o corpo docente da rede estadual, que deve aposentar cerca de 30% do seu quadro nos próximos cinco anos. Um passo importante nesse sentido consiste na reformulação da carreira docente, com maiores salários iniciais, dedicação exclusiva a uma única escola, medidas para a redução de faltas de professores e uma estrutura de escola mais adequada à profissão. Destaca-se aqui a preocupação

do CEE com a formação de professores por meio da Deliberação nº 111/2012, alterada pela Del. CEE nº 154/2017, que Fixa Diretrizes Curriculares Complementares para a Formação de Docentes para a Educação Básica nos Cursos de Graduação de Pedagogia, Normal Superior e Licenciaturas, oferecidos pelos estabelecimentos de ensino superior vinculados ao sistema estadual.

ANÁLISE - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO											
Atividade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL	
5148	5.600.000,00	43.987.699,18	34.539.524,84	60.825.133,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.952.357,99	
5149	2.400.000,00	31.659.514,57	16.588.444,47	10.845.035,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.492.995,01	
6175	0,00	0,00	0,00	0,00	61.296.964,04	43.136.975,03	29.980.137,41	26.522.476,68	23.767.290,01	184.703.843,17	
total	8.000.000,00	75.647.213,75	51.127.969,31	71.670.169,94	61.296.964,04	43.136.975,03	29.980.137,41	26.522.476,68	23.767.290,01	391.149.196,17	

5148 - APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCAD. ENS. FUNDAMENTAL
5149 - APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCADORES ENSINO MEDIO
6175 - FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

I. DESPESAS COM INATIVOS

Segue tabela com a série histórica com as despesas dos inativos da Secretaria da Educação. Neste quadro são encontrados cargos como Médico, Auxiliar de Saúde, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Cirurgião Dentista. Estes cargos fizeram parte da Secretaria da Educação e atuaram junto às unidades escolares. Para estes casos, observa-se que reduz ano a ano, muitas vezes, aumentando o número de Pensionistas. Estima-se nos próximos anos que o número de inativos cresça em 51.339 pessoas.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS CENTRO DE GESTÃO DO FUNDEB RELATÓRIO INATIVOS SPREV													
Nome do Relatório: Relatório de Secretaria da Educação													
		2013		2014		2015		2016		2017		2018	
TOTAL GERAL - sem Pensionistas		160.626	449.637.489	163.981	513.479.595	171.969	552.964.089	177.017	567.424.239	183.894	599.441.329	193.789	676.987.735
TOTAL GERAL - com Pensionistas		160.626	449.637.489	192.465	573.830.199	201.021	619.197.079	205.546	635.773.720	212.457	671.703.236	222.490	751.739.883
CARGO	DESCRICAÇÃO CARGO	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS										
4341	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	6.703	8.567.036,25	7.371	10.563.942,97	7.784	11.506.085,99	8.806	13.482.149,79	9.600	15.529.688,05	10.570	17.957.695,09
4343	SECRETARIO DE ESCOLA	1.983	3.723.939,81	2.002	4.228.287,73	2.026	4.377.695,56	2.056	4.422.168,44	2.118	4.652.299,42	2.191	5.027.484,31
4344	ASSIST. ADM. ESCOLAR	80	184.896,75	89	235.491,14	97	261.782,47	108	297.383,30	117	325.487,74	132	387.343,29
4340	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	5.038	5.491.665,63	5.627	6.844.620,52	5.983	7.846.014,60	6.870	9.747.355,54	7.495	11.297.527,41	8.138	12.765.721,41
TOTAL - QAE		13.804	17.967.538	15.089	21.872.342	15.890	23.991.579	17.840	27.949.057	19.330	31.805.003	21.031	36.138.244
CARGO	DESCRICAÇÃO CARGO	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS										
3921	ENCARREGADO I	194	285.192,92	187	289.800,27	182	286.159,14	172	274.991,34	162	272.576,31	167	292.924,65
4305	COORDENADOR	1	8.150,50	1	8.150,50	1	8.150,50	1	8.150,50	1	8.150,50	1	10.517,73
3923	EXECUTIVO PUBLICO	174	710.123,77	163	720.083,02	159	715.703,64	152	687.639,35	147	669.967,94	144	665.517,86
3914	CHEFE II	4	13.082,15	4	13.097,53	4	13.417,39	3	10.352,47	4	13.496,84	4	13.962,95
3904	ASSISTENTE I / ASSESSOR I	1	2.191,16	1	2.191,16	1	2.191,16	1	2.191,16	1	2.191,16	1	2.267,86
3912	AUXILIAR SERV. GERAIS	5.698	5.900.606,46	5.483	6.119.731,73	5.403	6.648.313,64	5.227	6.975.414,15	5.079	7.272.124,20	4.992	7.424.293,63
3899	ANALISTA ADMINISTRATIVO	47	135.891,16	44	149.675,32	44	147.769,23	42	142.712,39	38	146.762,41	38	128.368,76
5402	AUXILIAR DE SAUDE I	3	2.621,08	3	3.284,19	2	1.979,86	2	2.175,86	1	1.117,76	1	1.156,88
4078	AUXILIAR DE LABORATORIO	1	935,05	1	997,12	1	1.090,76	1	1.396,46	1	1.502,62	1	1.555,21
4073	AGENTE TECNICO DE SAUDE	7	7.678,94	8	9.922,99	8	12.122,76	8	10.523,85	7	10.187,84	7	9.010,21
3913	CHEFE I	170	317.471,72	159	315.308,06	160	318.696,38	152	309.691,94	147	301.258,70	146	316.639,41
4349	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2.151	2.516.517,64	2.238	2.974.164,87	2.304	3.243.319,66	2.425	3.627.965,34	2.554	4.136.169,38	2.692	4.581.596,66
3924	OFICIAL OPERACIONAL	84	97.731,83	81	107.739,59	80	118.302,66	75	126.409,49	72	135.185,45	72	135.185,45
5524	MEDICO I	1	3.520,83										
3901	ANALISTA SOCIO CULTURAL	32	68.928,83	30	73.864,38	29	71.810,28	26	66.688,58	24	61.714,75	23	61.989,74
4057	AGENTE DE SAUDE	1	989,67	1	991,62	1	1.077,62	1	1.175,62	1	1.253,62	1	1.297,50
4207	AUXILIAR DE SERVIÇOS					1	797,47	1	880,00	1	1.154,49	1	1.180,89
4032	CIRURGIAO DENTISTA	113	284.754,03	95	247.365,33			72	198.469,26	61	166.664,88	56	173.762,53
5413	AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE	25	41.035,54	21	36.273,12	17	31.060,10	14	31.052,48	14	26.836,44	15	31.350,03
3909	ASSISTENTE TECNICO IV	2	7.863,99	2	7.863,99	2	7.863,99	1	3.707,60	1	3.707,60		
TOTAL - QSE		8.709	10.095.287	8.522	11.080.505	8.399	11.629.826	8.376	12.481.588	8.316	13.232.023	8.362	13.852.578
CARGO	DESCRICAÇÃO CARGO	QTD DE INATIVOS	VENCIMENTOS										
6409	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	51.176	154.118.308,62	53.633	181.114.666,32	58.613	204.679.635,19	61.795	216.445.506,86	66.184	236.347.004,78	72.185	278.019.016,08
6649	COORDENADOR PEDAGOGICO	386	1.273.255,77	373	1.368.758,88	371	1.401.331,12	355	1.306.127,93	333	1.229.131,48	324	1.224.993,49
6200	DIRETOR DE ESCOLA	7.065	33.290.004,48	7.128	37.812.832,31	7.251	39.213.149,21	7.172	38.678.808,94	7.248	39.550.404,82	7.443	44.049.042,20
6650	ASSIST.DIRETOR ESCOLA	2.526	9.362.736,21	2.438	10.151.863,71	2.372	9.975.708,32	2.226	9.315.164,50	2.140	9.018.985,86	2.045	8.932.331,72
6408	PROFESSOR II	842	1.973.712,32	811	2.133.407,53	795	2.134.305,93	738	1.956.907,54	708	1.943.746,69	690	1.979.767,95
6407	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	73.252	205.519.964,86	73.087	229.955.036,03	75.337	241.418.847,22	75.622	241.114.215,47	76.697	247.496.859,53	78.737	272.233.004,73
7273	ESTAGIARIO	51	41.250,70	51	41.250,70	50	42.887,19	50	47.013,02	48	47.783,90	46	46.620,24
7685	ESTAGIARIO			5	362,0	5	394,0	4	352,0	5	468,5	5	524,7
6176	DELEGADO DE ENSINO	9	70.341,36	9	76.602,94	5	44.789,77	5	44.789,77	4	39.200,74	4	40.281,76
6390	ORIENTADOR EDUCACIONAL	49	154.018,77	45	156.751,82	44	156.751,81	42	143.644,67	43	161.813,09	40	145.194,21
6444	SUPERVISOR DE ENSINO	2.808	15.812.321,39	2.790	17.711.957,32	2.837	18.271.338,81	2.792	17.937.895,55	2.838	18.564.687,10	2.877	20.321.413,37
TOTAL - QM		138.113	421.574.664	140.370	480.526.748	147.680	517.342.685	150.801	526.993.594	156.248	554.404.303	164.396	626.996.913
TOTAL - Pensionistas		Beneficiários*	Vencimentos*	Beneficiários	Vencimentos								
		-	-	28.484	60.350.605	29.052	66.232.990	28.529	68.349.481	28.563	72.261.908	28.701	74.752.149

* - Os dados passaram a ser fornecidos a partir de 2014.

Fonte: SPREV
Relatórios de 2013 a novembro/2018

J. IDEB

O **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)** é o principal indicador da qualidade da educação brasileira hoje. Ele busca equilibrar duas das dimensões mais importantes da educação: Fluxo e Aprendizado.

Criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007, o índice varia em uma escala de zero a dez e sintetiza conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep: a Prova Brasil, para escolas e municípios, e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o País, realizados a cada dois anos.

A série histórica de resultados do Ideb se inicia em 2005, a partir de onde foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da OCDE. Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3,8, registrada em 2005 na primeira fase do ensino fundamental, para um Ideb igual a 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência.

O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias.

As tabelas abaixo mostram a evolução do IDEB nos diferentes Estados brasileiros desde 2009.

A meta prevista para o **5º ano do ensino fundamental** de São Paulo era nota 6,1 e o resultado foi 6,5:

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – 2009 a 2017 Desempenho no IDEB – 5º ano do Ensino Fundamental – Rede Estadual

Resultados									Meta Projetada para São Paulo			
	2011		2013		2015		2017		2015	2017	2019	2021
Brasil	5,1		5,4		5,8		6,0		5,8	6,1	6,3	6,6
Estados	Ideb	Clas.	Ideb	Clas.	Ideb	Clas.	Ideb	Clas.				
São Paulo	5,4	3º	5,7	3º	6,4	1º	6,5	3º				
Ceará	4,4		5,0		5,8		6,7	1º				
Goiás	5,3		6,0	2º	6,1		6,6	2º				
Minas Gerais	6,0	1º	6,2	1º	6,3	2º	6,5	3º				
Paraná	5,2		6,2	1º	6,2	3º	6,3					
Rondônia	4,7		5,4		5,7		6,1					
Acre	4,7		5,2		5,5		6,1					
Santa Catarina	5,7	2º	5,7	3º	5,9		6,0					
Distrito Federal	5,4		5,6		5,6		6,0					
Espírito Santo	5,0		5,3		5,5		5,9					
Mato Grosso	5,1		5,1		5,6		5,8					
Amazonas	4,8		5,1		5,5		5,8					
R. G. do Sul	5,1		5,5		5,5		5,7					
M. G. do Sul	4,9		5,1		5,4		5,6					

Evolução do Ideb - São Paulo-

Ano	Ideb
2011	5,4
2013	5,7
2015	6,4
2017	6,5

■ São Paulo

Tabela 15

Fonte: MEC/INEP

A meta prevista para o 9º ano do ensino fundamental de São Paulo era nota 5,3 e o resultado foi 4,8:

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - 2009 a 2017
Desempenho no IDEB - 9º ano do Ensino Fundamental - Rede Estadual

Resultados									Meta Projetada para São Paulo			
	2011		2013		2015		2017		2015	2017	2019	2021
Brasil	3,9		4,0		4,2		4,5		5,0	5,3	5,5	5,8
Estados	Ideb	Clas.	Ideb	Clas.	Ideb	Clas.	Ideb	Clas.				
São Paulo	4,3	3º	4,4	3º	4,7	1º	4,8	3º				
Goiás	4,0		4,5	2º	4,7	1º	5,2	1º				
Rondônia	3,5		3,7		4,0		4,9	2º				
Santa Catarina	4,7	1º	4,1		4,7	1º	4,8	3º				
Acre	4,2		4,4	3º	4,4	3º	4,7					
M. G. do Sul	3,5		3,7		4,1		4,6					
Mato Grosso	4,3	3º	4,2		4,5	2º	4,6					
Amazonas	3,9		3,9		4,4	3º	4,6					
Paraná	4,0		4,1		4,3		4,6					
Ceará	3,7		3,9		4,2		4,5					
Pernambuco	3,3		3,6		4,1		4,5					
Minas Gerais	4,4	2º	4,7	1º	4,5	2º	4,4					
Espírito Santo	3,7		4,0		4,0		4,4					
R. G. do Sul	3,8		3,9		4,0		4,3					
Distrito Federal	3,9		3,8		4,0		4,3					

Evolução do Ideb - São									
<p>■ Brasil ■ São Paulo</p>									

Tabela 16
Fonte: INEP

A meta prevista para o 3º ano do ensino médio era nota 4,6 e o resultado foi 3,8:

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - 2011 a 2017

Desempenho no IDEB - 3º ano do Ensino Médio - Rede Estadual

	Resultados								Meta Projetada para São Paulo							
	2011		2013		2015		2017		2015	2017	2019	2021				
Brasil	3,4		3,4		3,5		3,5		4,2	4,6	4,9	5,1				
Estados	Ideb	Clas.	Ideb	Clas.	Ideb	Clas.	Ideb	Clas.								
São Paulo	3,9	2º	3,7	2º	3,9	1º	3,8		<p>Evolução do Ideb - São Paulo-</p> <p>2011 2013 2015 2017</p> <p>■ São Paulo ■ Brasil</p>							
Goiás	3,6		3,8	1º	3,8	2º	4,3	1º								
Espírito Santo	3,3		3,4		3,7	3º	4,1	2º								
Pernambuco	3,1		3,6	3º	3,9	1º	4,0	3º								
Roraima	3,5		3,2		3,4		3,8									
Ceará	3,4		3,3		3,4		3,8									
Paraná	3,7	3º	3,4		3,6		3,7									
Minas Gerais	3,7	3º	3,6	3º	3,5		3,6									
Santa Catarina	4,0	1º	3,6	3º	3,4		3,6									
Acre	3,3		3,3		3,5		3,6									
M. G. do Sul	3,5		3,4		3,5		3,6									
Rio de Janeiro	3,2		3,6	3º	3,6		3,3									
Amazonas	3,4		3,0		3,5		3,3									
Distrito Federal	3,1		3,3		3,5		3,3									
Fonte: MEC/Inep																

Tabela 17

Fonte: INEP

1.2.4 As metas do Plano Estadual de Educação

O Plano Estadual de Educação (PEE - LEI Nº 16.279) foi sancionado pelo governador do estado de São Paulo no dia 8 de julho de 2016 e está em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Proposto pela Secretaria de Estado da Educação, depois de um intenso debate que também envolveu o Conselho Estadual de Educação, o texto teve a colaboração de mais de 70 entidades representativas do magistério, funcionários, instituições privadas e pesquisa. O projeto foi aprovado em junho por unanimidade na Assembleia Legislativa e reúne 21 metas e políticas públicas a serem implementadas em São Paulo no decênio 2016/2026.

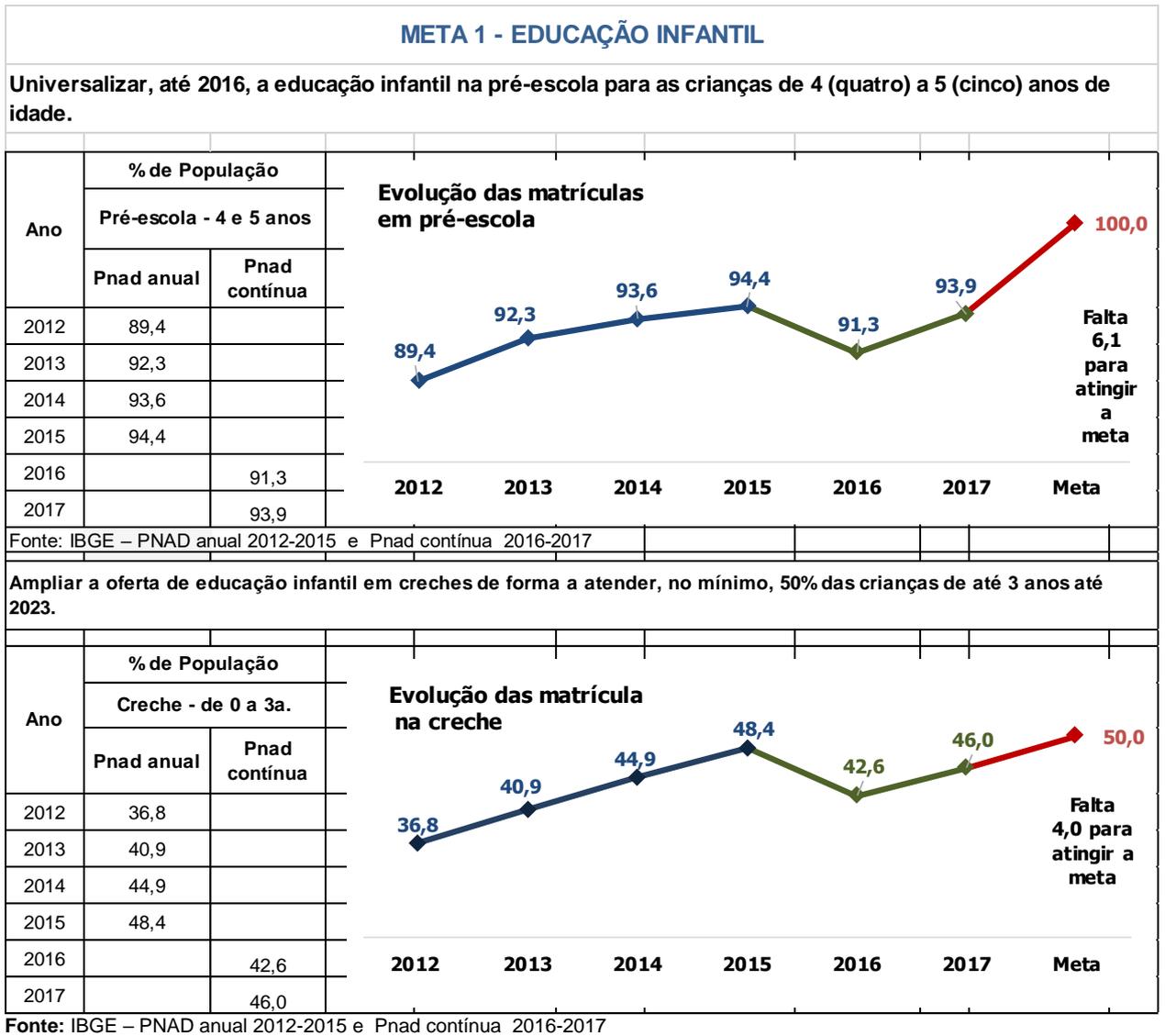
O PEE mapeou os desafios da educação paulista e propôs alternativas e estratégias para que o horizonte desejado se concretize.

Naturalmente é um roteiro importante a ser percorrido quando se prepara o orçamento para a área. Vejamos o status atual das metas e onde se pretende chegar.

A Comissão Especial designada pela Portaria CEE-GP-332, de 18/10/2016, com a finalidade de monitorar a execução e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação de São Paulo (Lei 16.279, de 08-07-2016) apresentou relatório contendo a metodologia para acompanhamento das referidas metas, que originou a **Indicação CEE nº 170/2018** aprovada por unanimidade do Conselho Pleno.

O referido documento apresenta a síntese dos dados administrativos da Rede Pública de Ensino utilizados para a avaliação e adequação necessárias às metas estipuladas no PEE.

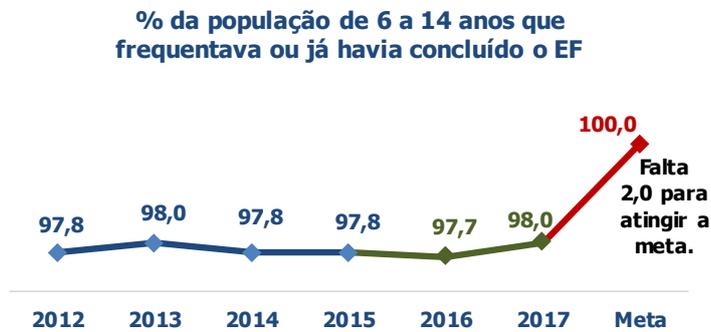
Nos quadros abaixo, são demonstradas as metas a serem atingidas com descrição dos dados computados pela Secretaria Estadual de Educação.



META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e

ano	% de frequência	
	Pnad anual	Pnad contínua
2012	97,8	
2013	98,0	
2014	97,8	
2015	97,8	
2016		97,7
2017		98,0
Meta		100,0



Nota: MEC/Inep - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE -2018

Garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.

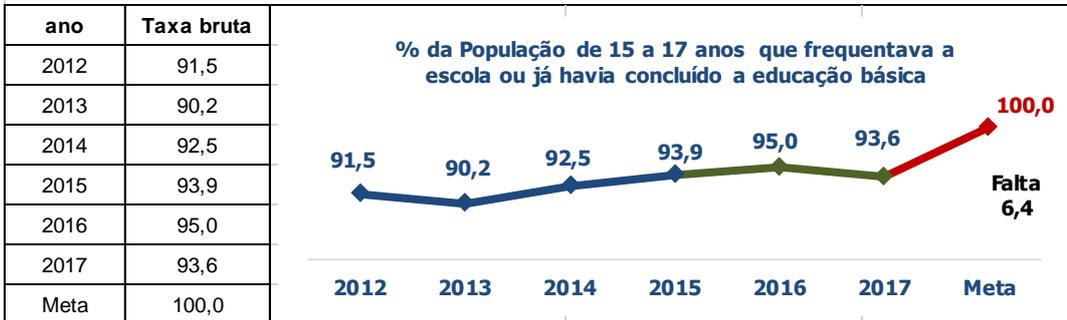
ano	% de frequência	
	Pnad anual	Pnad contínua
2012	86,7	
2013	87,8	
2014	88,2	
2015	91,9	
2016		90,3
2017		91,2
Meta		95,0



Fonte: MEC/Inep - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE -2018

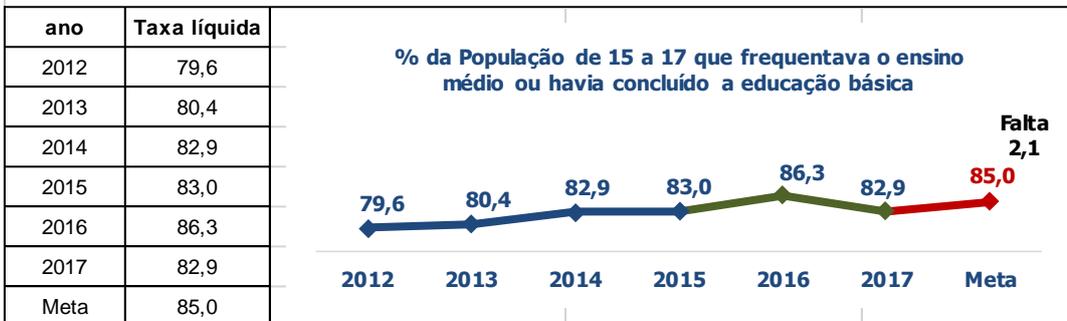
META 3 - ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e

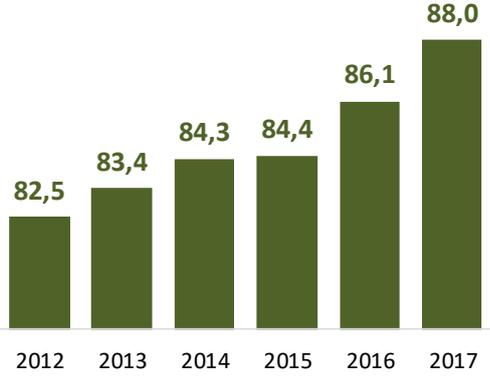
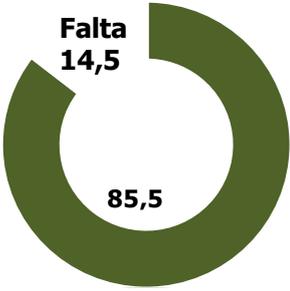


Nota: MEC/Inep- Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE -2018

Elevar, até o final do período de vigência do PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



Fonte: MEC/Inep- Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE -2018

META 4 - Educação Especial															
<p>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, sala de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>															
Onde estávamos em 2010	<p>INCLUSÃO - % de matrículas das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados atendidos em classes comuns - 2012 /2017</p>  <table border="1"> <caption>INCLUSÃO - % de matrículas das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados atendidos em classes comuns - 2012 /2017</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2012</td> <td>82,5</td> </tr> <tr> <td>2013</td> <td>83,4</td> </tr> <tr> <td>2014</td> <td>84,3</td> </tr> <tr> <td>2015</td> <td>84,4</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>86,1</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>88,0</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Porcentagem	2012	82,5	2013	83,4	2014	84,3	2015	84,4	2016	86,1	2017	88,0
Ano		Porcentagem													
2012		82,5													
2013		83,4													
2014		84,3													
2015	84,4														
2016	86,1														
2017	88,0														
População 4 a 17 anos com deficiência - 194.616*															
Frequentavam a escola - 166.341 - 85,5%															
Não frequentavam a escola - 28.275 - 14,5%															
Precisamos chegar em 100% até 2024															
 <table border="1"> <caption>Estado da Educação em 2010</caption> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Frequentavam a escola</td> <td>85,5</td> </tr> <tr> <td>Falta</td> <td>14,5</td> </tr> </tbody> </table>	Categoria	Porcentagem	Frequentavam a escola	85,5	Falta	14,5									
Categoria	Porcentagem														
Frequentavam a escola	85,5														
Falta	14,5														
Fonte - Censo Demográfico - 2010	Fonte: MEC/Inep- Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE - 2018														

Nota: Considerando apenas as pessoas das categorias "não consegue de forma alguma e grande dificuldade" no Censo Demográfico 2010.

META 5 A - ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental

Não existe avaliação de sistema que contemple a medição de proficiência dos alunos no 2º ano do Ensino Fundamental. Assim, utilizamos dados da ANA - 2014 e 2016 (Avaliação Nacional de Alfabetização).

LEITURA

Níveis	2014	2016
Nível 1 - Elementar: até 425 pontos	11,0%	12,57%
Nível 2 - Básico: 425 até 525	29,0%	28,78%
Nível 3 - Adequado: >525 até 625	42,0%	39,57%
Nível 4- Desejável: > 625	18,0%	19,08%

Evolução do Percentual de Proficiência em Leitura



Fonte: ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização

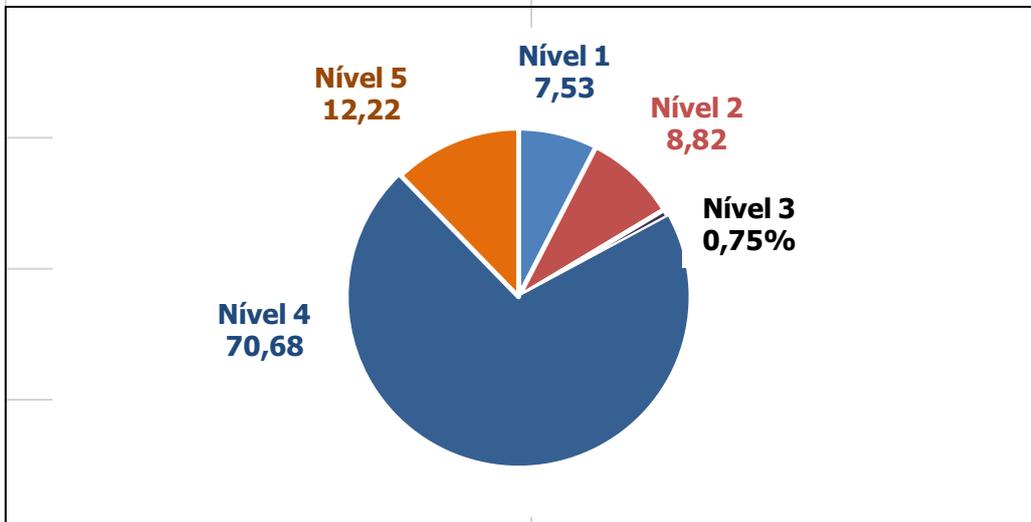
META 5 B - ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental

Não existe avaliação de sistema que contemple a medição de proficiência dos alunos no 2º ano do Ensino Fundamental. Assim, utilizamos dados da ANA - 2014 e 2016 (Avaliação Nacional de Alfabetização).

ESCRITA

Níveis	2016
Nível 1: < 350 pontos	7,53%
Nível 2: ≥ 350 a < 450	8,82%
Nível 3: ≥ 450 a < 500	0,75%
Nível 4: ≥ 500 a < 600	70,68%
Nível 5: ≥ 600	12,22%



Fonte: ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização

META 5 C - ALFABETIZAÇÃO

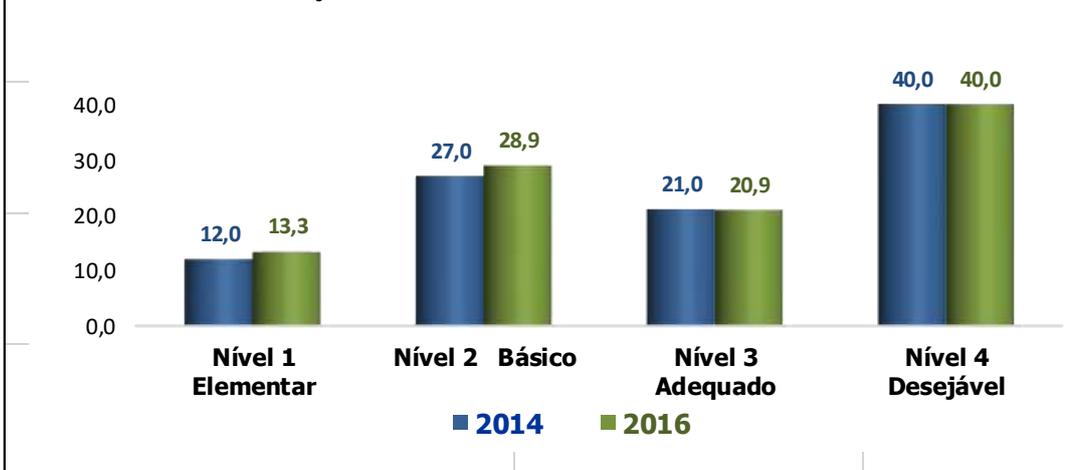
Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental

Não existe avaliação de sistema que contemple a medição de proficiência dos alunos no 2º ano do Ensino Fundamental. Assim, utilizamos dados da ANA - 2014 e 2016 (Avaliação Nacional de Alfabetização).

MATEMÁTICA

Níveis	2014	2016
Nível 1 - Elementar: até 425 pontos	12,0%	13,31%
Nível 2 - Básico: 425 até 525	27,0%	25,87%
Nível 3 - Adequado: >525 até 625	21,0%	20,87%
Nível 4 - Desejável: > 625	40,0%	39,95%

Evolução do Percentual de Proficiência em Matemática



Fonte: ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização

META 6 - ENSINO INTEGRAL

Garantir educação integral em todos os níveis e modalidades de ensino e assegurar educação em tempo integral, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos na educação básica.

Escolas	Alunos																								
Em 2014 - 33,0	Em 2014 - 12,9																								
Em 2015 - 35,3	Em 2015 - 14,8																								
Em 2016 - 34,1	Em 2016 - 14,3																								
Em 2017 - 36,2	Em 2017 - 15,5																								
Meta - 50,0	Meta - 25,0																								
Falta - 13,8 para atingir a meta	Falta - 9,5 para atingir a meta																								
<p>Escolas Falta 13,8% para atingir a meta</p> <table border="1"> <caption>Escolas - Falta 13,8% para atingir a meta</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2014</td> <td>33,0</td> </tr> <tr> <td>2015</td> <td>35,3</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>34,1</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>36,2</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>50,0</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Porcentagem	2014	33,0	2015	35,3	2016	34,1	2017	36,2	Meta	50,0	<p>Alunos Falta 9,5% para atingir a meta</p> <table border="1"> <caption>Alunos - Falta 9,5% para atingir a meta</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2014</td> <td>12,9</td> </tr> <tr> <td>2015</td> <td>14,8</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>14,3</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>15,5</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>25,0</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Porcentagem	2014	12,9	2015	14,8	2016	14,3	2017	15,5	Meta	25,0
Ano	Porcentagem																								
2014	33,0																								
2015	35,3																								
2016	34,1																								
2017	36,2																								
Meta	50,0																								
Ano	Porcentagem																								
2014	12,9																								
2015	14,8																								
2016	14,3																								
2017	15,5																								
Meta	25,0																								
Fonte: MEC/Inep - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE- 2018																									
Nota: escolas públicas de educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos público alvo da temo integral	Nota: alunos da educação básica pública com 7 horas de carga horária diária infantil, fundamental e médio regular e AC e AEE																								

Fonte: ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização

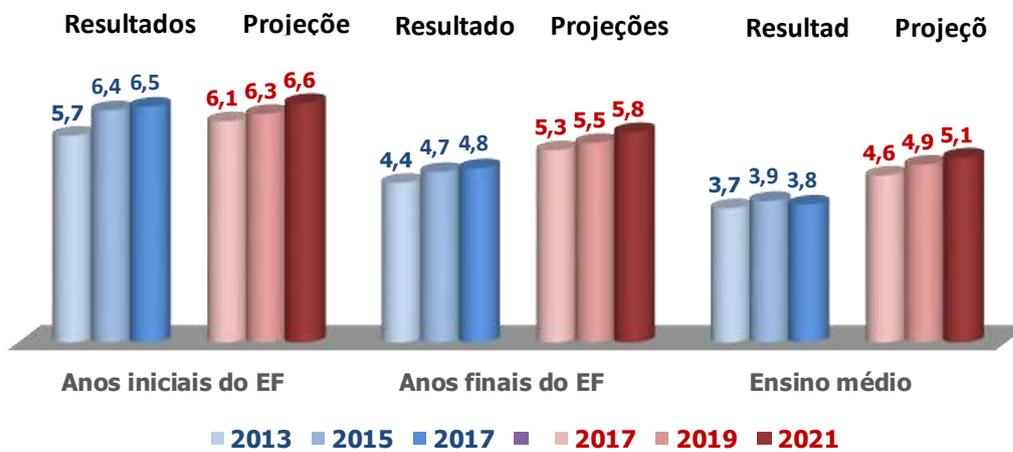
META 7 A - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB no Estado.

REDE ESTADUAL

Em 2017, a Rede Estadual atingiu a meta nos Anos Iniciais do EF

IDEB Estado de São Paulo	2013	2015	Onde Estamos	Onde precisamos chegar		
			2017	2017	2019	2021
Anos iniciais do EF	5,7	6,4	6,5	6,1	6,3	6,6
Anos finais do EF	4,4	4,7	4,8	5,3	5,5	5,8
Ensino médio	3,7	3,9	3,8	4,6	4,9	5,1



Fonte: MEC/Inep

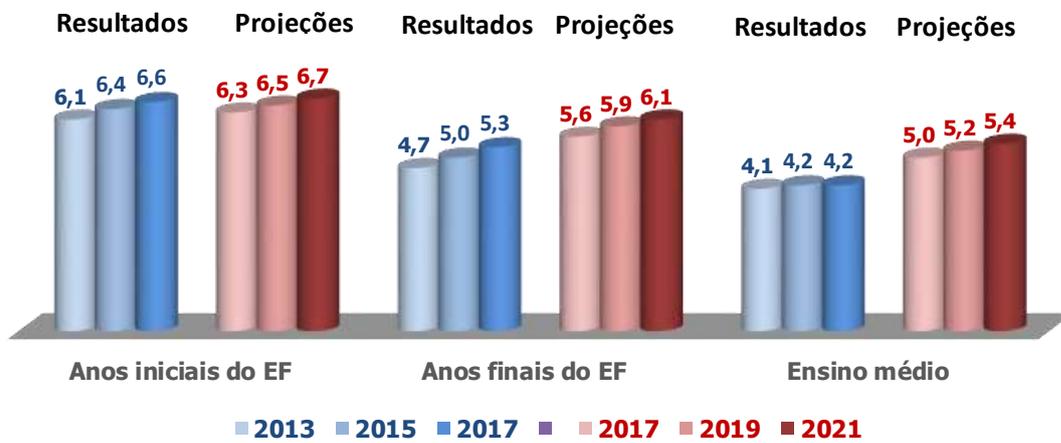
META 7 B - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB no Estado.

TOTAL DAS REDES

Em 2017, o Estado de São Paulo atingiu a meta nos Anos Iniciais do EF

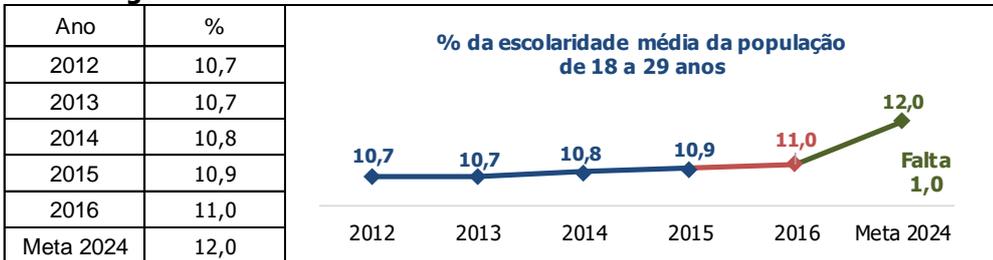
IDEB Estado de São Paulo	2013	2015	Onde Estamos	Onde precisamos chegar		
			2017	2017	2019	2021
Anos iniciais do EF	6,1	6,4	6,6	6,3	6,5	6,7
Anos finais do EF	4,7	5,0	5,3	5,6	5,9	6,1
Ensino médio	4,1	4,2	4,2	5,0	5,2	5,4



Fonte: MEC/Inep

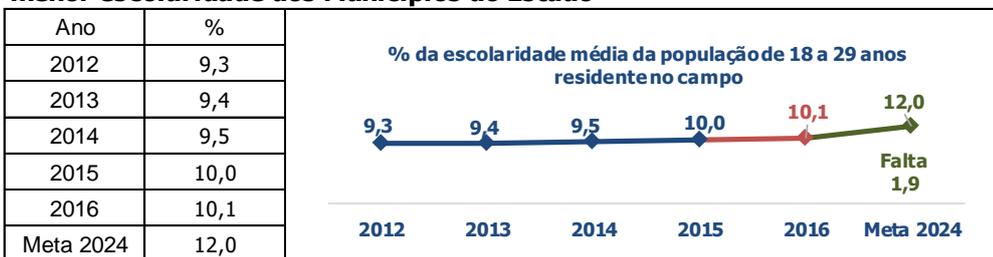
META 8 - Escolaridade Média da população de 18 a 29 anos

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo até o último ano de vigência do PEE



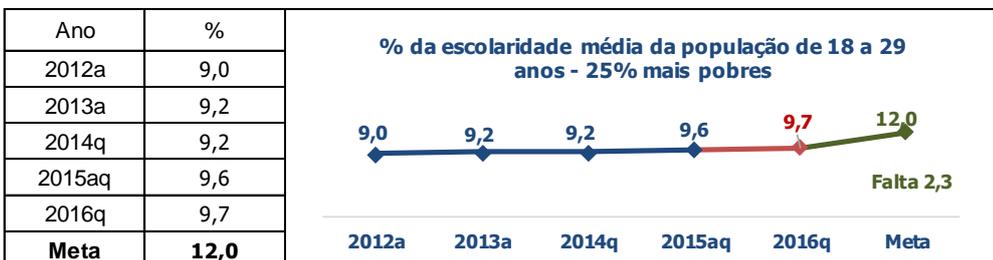
Fonte: MEC/Inep - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE.

Elevar a escolaridade média para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade dos Municípios do Estado



Fonte: MEC/Inep - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE.

Elevar a escolaridade média dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres



Fonte: MEC/Inep - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE.

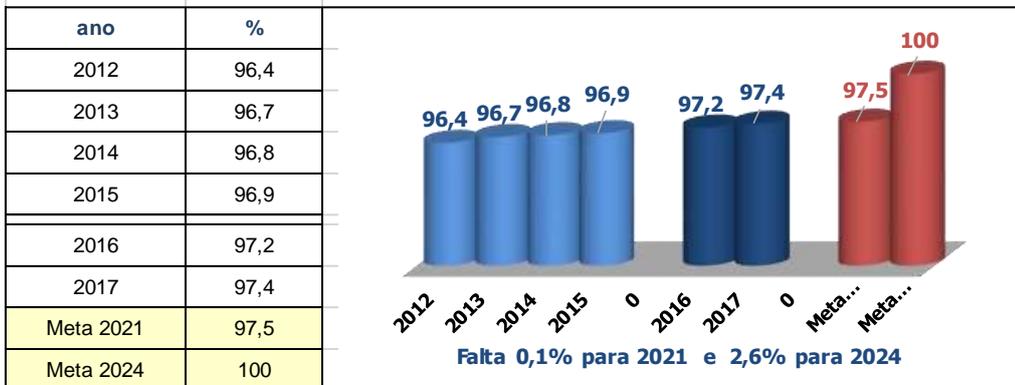
Igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



Fonte: MEC/Inep - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE.

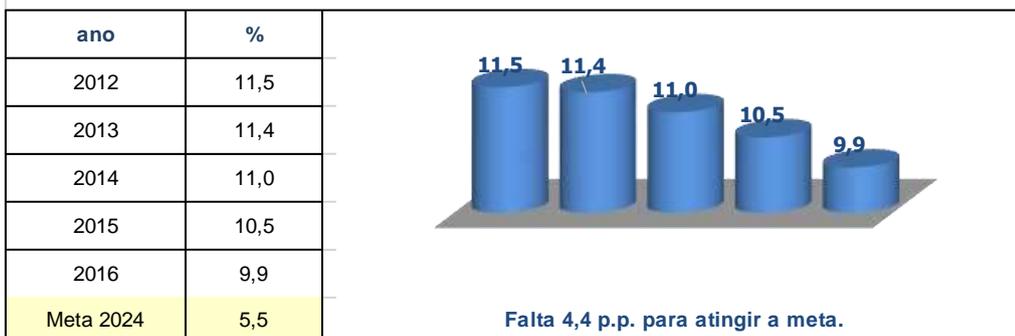
META 9 - TAXA DE ALFABETIZAÇÃO

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 97,5% até o 5º ano de vigência do PEE.



Fonte: MEC/Inep - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE.

Até o final da vigência, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em pelo menos 50% a taxa de analfabetismo funcional no Estado.



Fonte: MEC/Inep - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE.

META 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Ano	Total de EJA	Eja Profissionalizante	% de EJA integrada à Educação Profissional	% de matrículas de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio na forma integrada à educação profissional
2013	468.063	2.423	0,5	<p style="text-align: center;">Falta 24,6 para atingir a</p>
2014	448.143	1.681	0,4	
2015	459.024	1.334	0,3	
2016	459.959	2.640	0,6	
2017	446.249	1.610	0,4	

Fonte: MEC/Inep -Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE.

META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ampliar em 50% (cinquenta por cento) as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, e, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Rede Administrativa	Onde estávamos					Meta 2024
	2013	2014	2015	2016	2017	
Total das redes	397.169	446.544	420.623	433.653	436.661	596.700
Rede Pública de Ensino	194.340	197.267	200.892	212.532	216.896	291.500

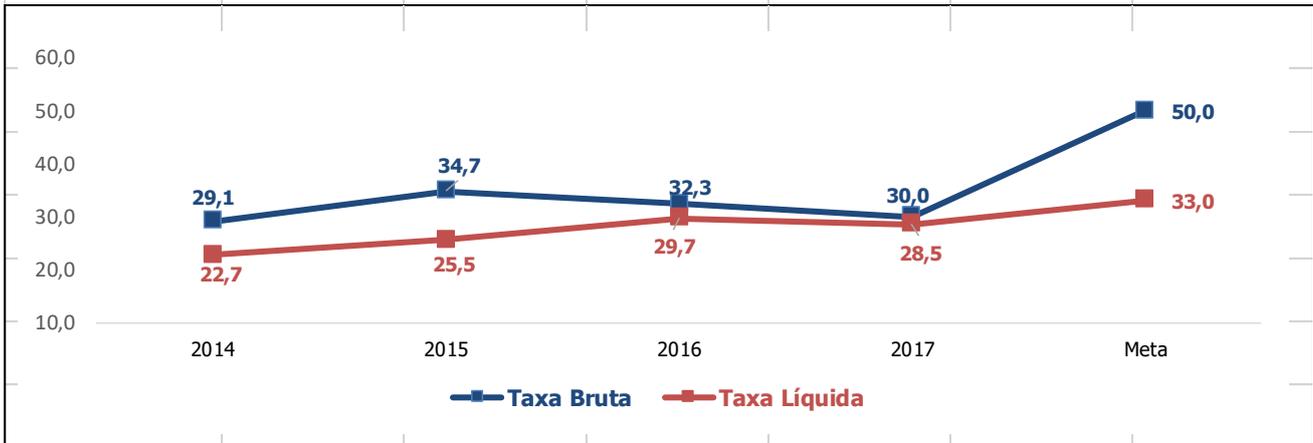


Fonte: MEC / INEP - Censo Escolar

META 12 A - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, asseguradas a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Taxa de Escolarização	2014	2015	2016	2017	Meta	Falta para atingir a meta
Taxa Bruta	29,1	34,7	32,3	30,0	50,0	20,0
Taxa Líquida	22,7	25,5	29,7	28,5	33,0	4,5



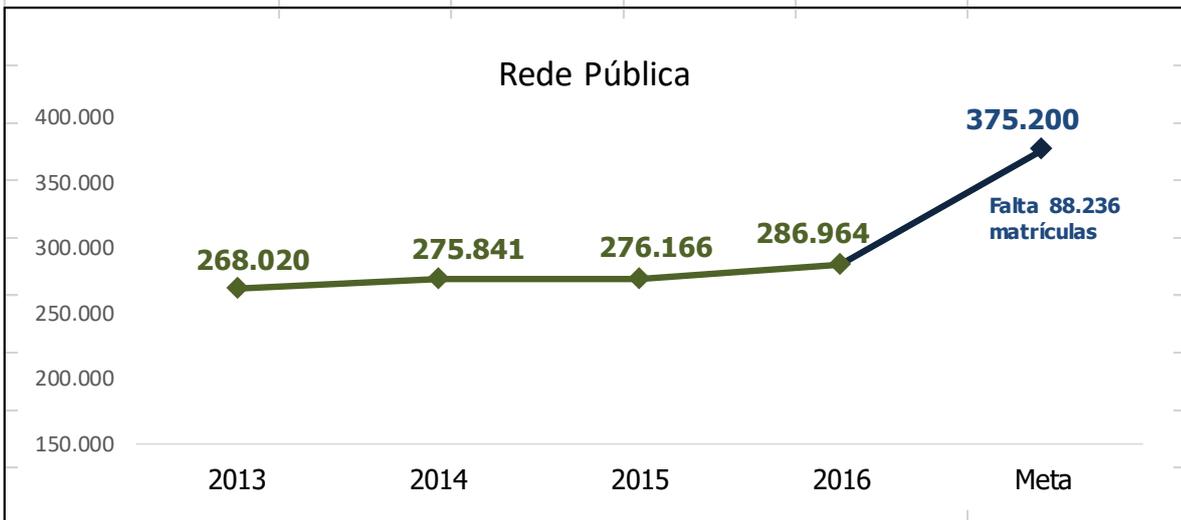
Nota: Inclui Médio I

Fonte: IBGE - Pnad (2014-2015); Pnad - contínua - (2016, 2017)

META 12 B - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Expandir para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Rede Administrativa	2013	2014	2015	2016	Meta
Rede Pública	268.020	275.841	276.166	286.964	375.200
Rede Privada	1.592.159	1.698.885	1.705.888	1.667.177	



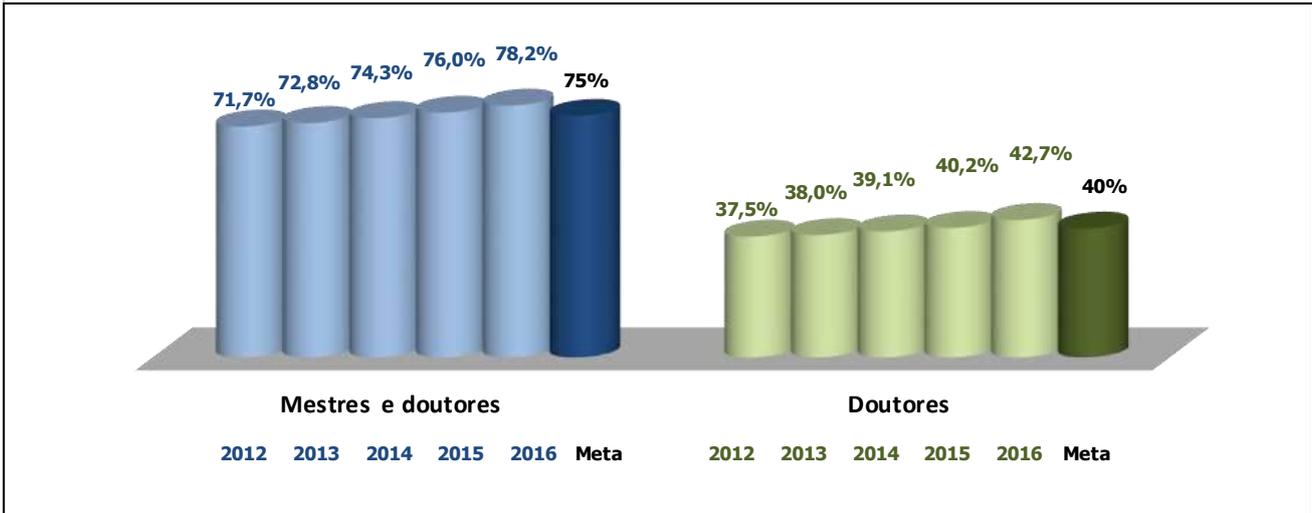
Fonte: MEC/ Inep - Censo da Educação Superior

META 13 - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema Estadual de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.

Formação	2012	2013	2014	2015	2016	Meta
Mestres e doutores	71,7%	72,8%	74,3%	76,0%	78,2%	75%
Doutores	37,5%	38,0%	39,1%	40,2%	42,7%	40%

Meta Atingida



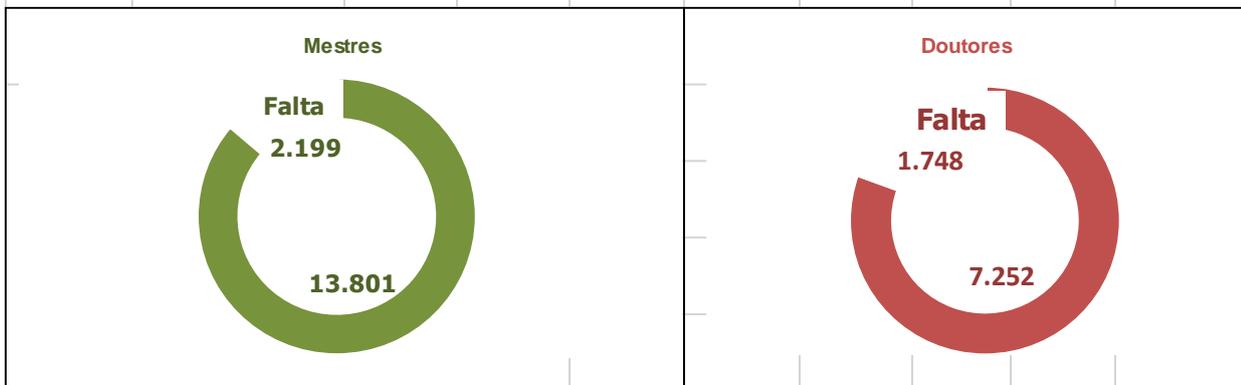
Fonte: MEC/Inep - Censo de Educação Superior

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE / MEC/Inep

META 14 - PÓS GRADUAÇÃO (STRICTU SENSU)

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 16.000 (dezesesseis mil) mestres e 9.000 (novo mil) doutores.

Formação		2012	2013	2014	2015	2016	Falta		Meta Anual
							nº	%	
Mestrado	Número	11.926	12.325	12.659	13.271	13.801	2.199	15,6	16.000
	% de crescimento		3,3	2,7	4,8	4,0			
Doutorado	Número	5.573	5.872	6.210	6.837	7.252	1.748	19,4	9.000
	% de crescimento		5,4	5,8	10,1	6,1			



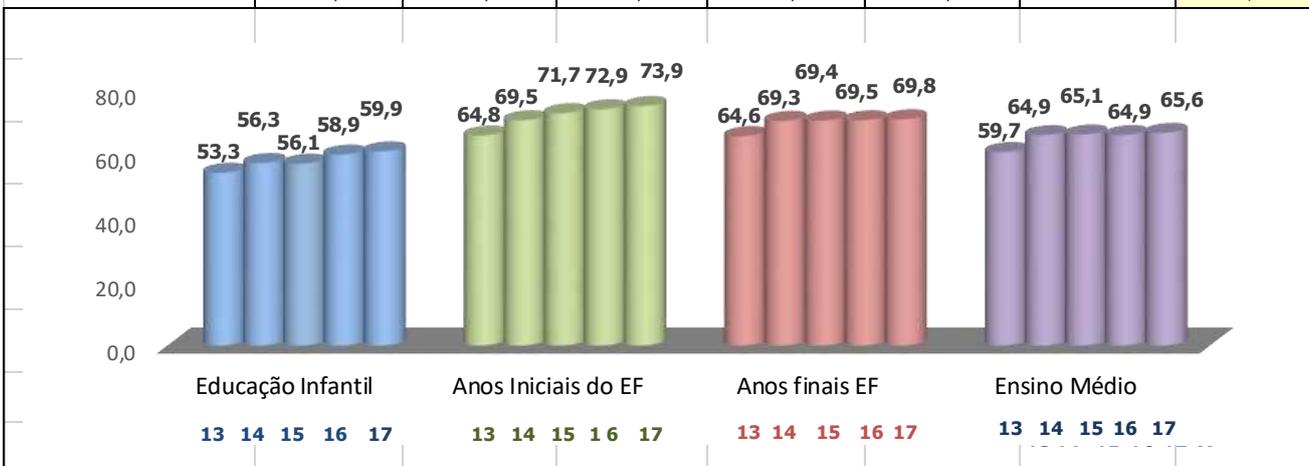
Fonte: Geocaps e projeções populacionais – IBGE

META 15 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Garantir, em regime de colaboração entre a União e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20/12 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Percentual de docentes com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam

	2013	2014	2015	2016	2017	Meta 2024	Falta
Educação Infantil	53,3	56,3	56,1	58,9	59,9	100	40,1
Anos Iniciais do EF	64,8	69,5	71,7	72,9	73,9	100	26,1
Anos finais EF	64,6	69,3	69,4	69,5	69,8	100	30,2
Ensino Médio	59,7	64,9	65,1	64,9	65,6	100	34,4



Fonte: MEC/ Inep - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE

META 16 - PÓS-GRADUAÇÃO

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do Sistema Estadual de Ensino.

Professores que realizaram curso de Formação Continuada

	2014		2015		2016		2017		Meta 2024
	n	%	n	%	n	%	n	%	
Total de professores da educação básica	461.776		454.739		452.447		450.913		
Total de professores da educação básica com Pós Graduação - lato sensu ou stricto sensu.	131.475	28,5	135.448	29,8	142.594	31,5	148.364	32,9	50%
Professores que realizaram curso de Formação Continuada	110.249	23,9	93.394	20,5	100.945	22,3	105.830	23,5	100%



Fonte: MEC/Inep Censo da Educação Básica.

META 17 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar, no Estado, até o final do sexto ano de vigência deste PEE, seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Estado de São Paulo	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Profissionais do magistério (ensino superior completo)	3.403,89	3.695,72	3.562,04	3.663,57	3.448,76	3.346,56
Demais Profissionais com a mesma escolaridade	5.566,29	5.325,89	5.418,44	5.552,48	5.173,58	4.937,49
% de rendimento - Profissionais Magistério/Demais profissionais	61,2	69,4	65,7	66,0	66,7	67,8



Fonte: MEC/Inep Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE, conforme tabela elaborada pela Direção/ Inep com base em dados da Munic/IBGE

Nota: valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de 2017.

META 18 - PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Onde estamos	
Rede Estadual	Rede Municipal*
Plano de Carreira – SEE – SP - Lei Complementar nº 1.143 - 11 de julho de 2011	91,6 % dos municípios tem plano de carreira
Apresenta nova estrutura da Escala de Vencimentos da Carreira do Magistério para docentes e especialistas;	
Aumenta a amplitude horizontal e a vertical;	
Promove a ascensão profissional durante toda a carreira.	

Fonte: IBGE/MUNIC / Todos Pela Educação

META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

Não há, nas bases de dados oficiais, informação a respeito da existência de leis que efetivem a gestão democrática na Educação Básica e Superior pública.

Rede Estadual

Em 2016, a SEE deu início ao Projeto Gestão Democrática da Educação.

Em 2016 foi concluído a etapa diagnóstica, com a realização de 105 grupos de escuta envolvendo mais de 2.700 pais, alunos, professores e servidores e um questionário para o mesmo público, que contou com a participação de aproximadamente 437 mil respondentes. O projeto visava ouvir as escolas, a sociedade civil e a comunidade escolar para implementar ações de gestão participativa no ensino estadual paulista

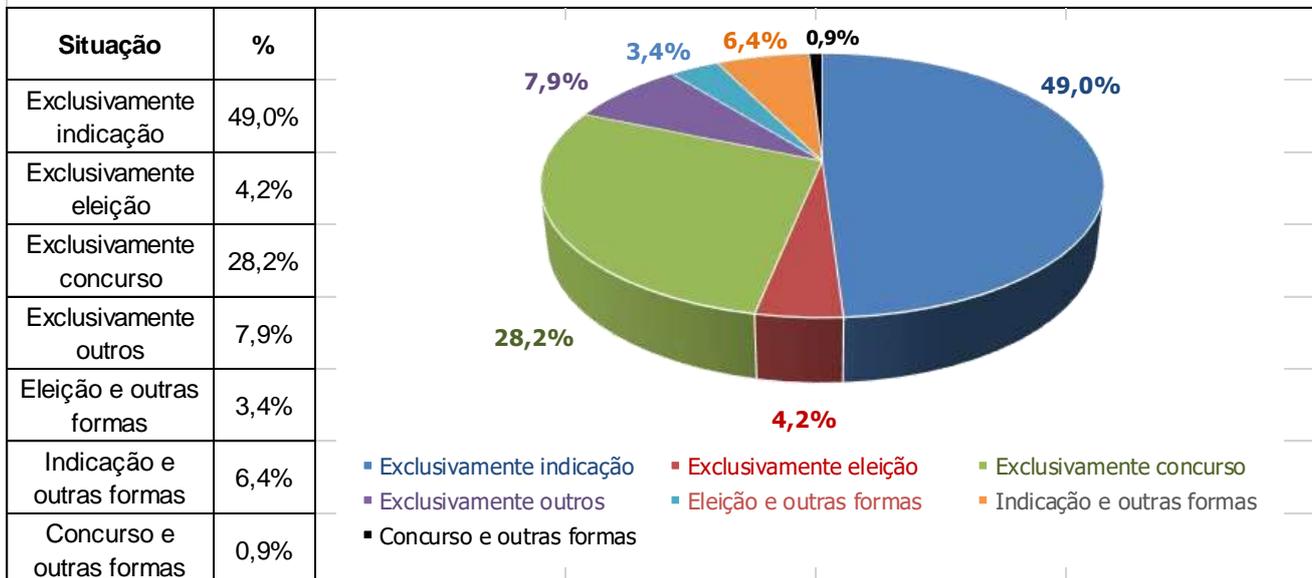
Em 2017, na Etapa Local, a consolidação das respostas aos questionários foi enviada às escolas e serviu de ponto de partida para as reflexões e discussões promovidas nos encontros locais, que envolveram mais de 4.700 escolas estaduais

Durante essas atividades, gestores, professores, alunos, funcionários e familiares elaboraram propostas práticas para fortalecer a gestão democrática no cotidiano escolar e na rede estadual de educação. Durante a Etapa Regional, as Diretorias de Ensino construíram propostas regionais a partir dos resultados dos Encontros Locais, que por sua vez serviram de base para o Encontro Estadual e que teve como foco consolidar propostas para elaboração de um Projeto de lei e Plano de Fortalecimento da Cultura Democrática na Rede. A próxima etapa do projeto é realização de consulta pública sobre o Projeto de Lei da Gestão Democrática prevista para 2018.

O Estatuto do Magistério prevê concurso público para todos os cargos do Quadro do Magistério

Rede Municipal

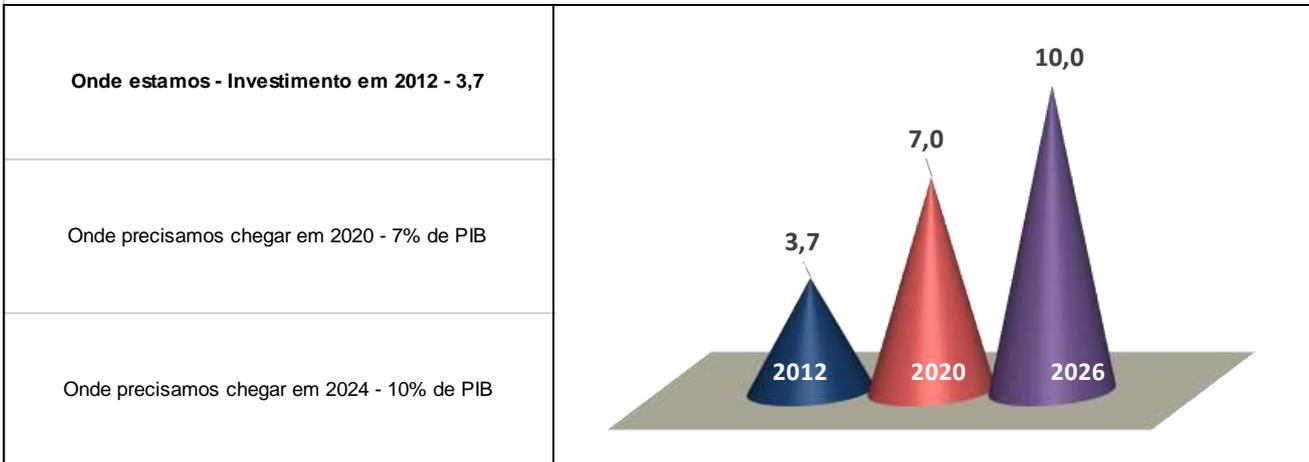
Percentual de municípios com base nas formas de seleção dos diretores de escolas públicas municipais



Fontes: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e MEC/Inep Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE, conforme tabela elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2014)

META 20 - AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



Fonte: Unesco UIS - Unesco Institute for Statistic – 2012

META 21 - FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SEE

Viabilizar um novo modelo de formação para os profissionais da Secretaria da Educação, visando ao exercício do magistério e/ou das atividades relacionada à gestão da educação básica, considerando os Quadros dos Servidores, a saber: Quadro do Magistério - QM, Quadro de Apoio Escolar - QAE, e Quadro de Suporte Escolar - QSE, de acordo com a estrutura vigente.

Ao longo de 2017, a EFAP - Escola de Formação e Aperfeiçoamento - manteve sua proposta de enfatizar o Ensino à Distância como estratégia de formação continuada dos quadros da SEE-SP, por meio de cursos organizados em três eixos: I – Currículo e Prática de Ensino na Educação Básica e suas Modalidades, II – Gestão Educacional, III – Grandes Temas da Educação.

Distribuição dos cursistas por eixo em 2017

Eixo	Inscritos	Porcentagem
Currículo e Prática de Ensino na Educação Básica	62.887	38,1%
Grandes Temas da Educação	63.426	38,4%
Gestão Educacional	38.706	23,5%
Total	165.019	100%

Das iniciativas formativas, é válido destacar aquelas que foram desenvolvidas no sentido de fortalecer as políticas pedagógicas da SEE:

Curso Específico de Formação aos Ingressantes - destinados aos docentes do QM - PEB I e PEB II ingressantes.

Curso para Diretores Ingressantes vinculado ao Estágio Probatório

Curso para uso da plataforma Foco Aprendizagem - esta plataforma dispõe os resultados das avaliações permitindo aos professores aprimorar sua atuação em sala de aula.

Curso para Supervisores de Ensino - objetivo de instrumentalizar os supervisores de ensino com vistas ao aperfeiçoamento das práticas profissionais.

Curso Melhor Gestão, Melhor Ensino – realizado em 2017 teve o objetivo de oferecer formação continuada aos gestores da Rede Pública Estadual de São Paulo, de forma a promover o fortalecimento da gestão escolar e da prática docente.

Curso Ensino Médio Inclusivo: construindo uma escola para todos; sobre planos de intervenção focados nos alunos público-alvo da educação especial.

Programa Mestrado & Doutorado: Trata-se de um programa voltado à qualificação, atualização e aperfeiçoamento dos profissionais da Rede.

Por fim, em termos de ações formativas, destaca-se no ano de 2018 publicação do Decreto 63.537, de 3 de julho de 2018 que disponibiliza os cursos da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores aos profissionais das Secretarias Municipais de Ensino

1.2.5 O Orçamento do Estado

Desta forma, tendo sido atualizados os dados referentes ao tamanho da rede de ensino de São Paulo, as ações em curso, os resultados já alcançados e onde pretendemos chegar conforme as metas estabelecidas nos Planos Nacional e Estadual da Educação, vejamos como os recursos do Estado serão aplicados nas diferentes instâncias da educação.

As informações abaixo trazem a previsão global encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado por meio do Projeto de Lei nº 615/2018.

Estima-se que as despesas atingirão o total de **R\$ 42.338.450** bilhões de reais.

Estes recursos serão aplicados nos seguintes órgãos:

(Valores em milhares de R\$)	
Secretaria da Educação	29.278.881
Universidades Estaduais	9.678.348
CEET Paula Souza	2.520.772
Outras Despesas de Educação	860.449

No caso específico das Universidades Estaduais, serão quase **10 bilhões** de reais distribuídos da seguinte forma:

Valores em milhares de R\$)	
Universidade de São Paulo - USP	5.118.114
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	1.994.595
Universidade Est. Paul. Júlio Mesquita Filho - UNESP	2.565.639
Faculdades isoladas	105.301
Faculdade de Medicina de Marília	48.116
Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto	57.185

1.2.6 O Salário Educação

Instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da Educação Básica pública no Brasil e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

São contribuintes do salário-educação as empresas em geral e as entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, entendendo-se como tal qualquer firma individual ou sociedade que assuma o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, sociedade de economia mista, empresa pública e demais sociedades instituídas e mantidas pelo poder público, nos termos do § 2º, art. 173 da Constituição.

Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, compete a função redistributiva da contribuição social do salário-educação. Do montante arrecadado e após as deduções previstas em lei (taxa de administração dos valores arrecadados pela RFB, devolução de receitas e outras), o restante é distribuído em cotas pelo FNDE, observada em 90% (noventa por cento) de seu valor a arrecadação realizada em cada estado e no Distrito Federal, da seguinte forma:

- **Cota Federal** – correspondente a 1/3 do montante dos recursos, é destinada ao FNDE e aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis socioeducacionais entre os municípios e os estados brasileiros.

- **Cota Estadual e Municipal** – correspondente a 2/3 do montante dos recursos, é creditada mensal e automaticamente em favor das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

A cota estadual e municipal da contribuição social do salário-educação é integralmente redistribuída entre os estados e seus municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

Os 10% restantes do montante da arrecadação do salário-educação, chamados de “recursos desvinculados do salário-educação” são aplicados pelo FNDE em programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

A aplicação da verba QESE (cota estadual do salário-educação) vem recebendo cada vez mais atenção, em especial no contexto dos debates sobre o financiamento da Educação Básica.

A Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, postula que a verba QESE só pode ser utilizada em programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino básico público. O detalhamento dessa utilização é dado pela Lei de Diretrizes Básicas (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que, no art. 70, enumera as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro abaixo apresenta essas ações:

Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação	<ul style="list-style-type: none"> . Habilitação de professores leigos; . Capacitação dos profissionais da educação (magistério e outros servidores em exercício na educação básica), por meio de programas de formação continuada; . Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio (como auxiliar de serviços gerais e secretário da escola) lotados e em exercício nas escolas ou órgão/unidade administrativa da educação básica pública.
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino	<ul style="list-style-type: none"> . Aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para construção, destinados a escolas ou órgãos do sistema de ensino; . Ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros e quadras de esportes nas escolas e outras instalações físicas de uso exclusivo do sistema de ensino; . Aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema da educação básica pública (carteiras e cadeiras, mesas, armários, mimeógrafos, retroprojetores, computadores, televisores, antenas, etc.); . Manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, etc.), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica, etc.), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões, etc.); . Reforma total ou parcial, de instalações físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades, etc.) do sistema da educação básica.
Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino	<ul style="list-style-type: none"> . Aluguel de imóveis e de equipamentos; . Manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos); . Conservação das instalações físicas do sistema de ensino prioritário dos respectivos entes federados; . Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, etc.
Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino	<ul style="list-style-type: none"> . Levantamentos estatísticos (relacionados ao sistema de ensino), objetivando o aprimoramento da qualidade e a - expansão do atendimento no ensino prioritário dos respectivos entes federados; . Organização de banco de dados, realização de estudos e pesquisas que visam à elaboração de programas, planos e projetos voltados ao ensino prioritário dos respectivos entes federados.
Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino	<ul style="list-style-type: none"> . Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, como: serviços diversos (vigilância, limpeza e conservação, dentre outros), aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas, etc.)
Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar	<ul style="list-style-type: none"> . Aquisição de materiais didático-escolares destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola - livros, atlas, dicionários, periódicos, etc.; lápis, borrachas, canetas, cadernos, cartolinas, colas, etc.); . Aquisição de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos da educação básica na zona rural, devidamente equipados e identificados como de uso específico nesse tipo de transporte, em observância ao disposto no Código Nacional de Trânsito.
Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens acima	<ul style="list-style-type: none"> . Quitação de empréstimos (principal e encargos) destinados a investimentos em educação (financiamento para construção de escola, por exemplo)

<http://www.fnnde.gov.br/financiamento/salario-educacao/salario-educacao-utilizacao-dos-recursos>

1.2.7 Anos recentes: a verba QESE e o programa de Manutenção e Suporte da Educação Básica na Rede de Ensino de São Paulo

A maior parte dos recursos do Salário Educação que cabe ao estado de São Paulo tem sido dirigida para este Programa que reúne ações de suporte ao funcionamento da Educação e inclui, entre outras: merenda escolar para a alimentação dos alunos da rede estadual; transporte escolar regular e especializado; vagas (mantidas e) criadas para o Ensino Fundamental; estrutura escolar adequada e em funcionamento; laboratórios de ciências, salas de leitura e salas de informática instaladas, equipadas e em funcionamento; recursos de tecnologia de informação e comunicação disponibilizados.

Principais ações desenvolvidas:

Transporte de alunos de Educação Básica:

- Transporte regular de alunos da educação básica, aquisição de veículos para cessão à Prefeituras conveniadas, convênios e parcerias com demais esferas de governo, órgãos e instituições públicas e privadas.

TRANSPORTE ESCOLAR Convênios firmados com a SEE 2012 / 2018

Período	Repasse SEE		Contrapartida Prefeitura		Repasse Total	Nº aproximado de alunos transportados
	Valor	%	Valor	%		
De julho/12 a junho/13	353.236.707	60,4	231.414.613	39,6	584.651.320	348.200
De julho/13 a junho/14	430.566.446	64,5	237.143.949	35,5	667.710.395	340.000
De julho/14 a junho/15	499.709.022	66,8	248.661.597	33,2	748.370.619	348.000
De julho/15 a junho/16	560.855.105	69,4	247.440.322	30,6	808.295.427	334.897
De julho/16 a junho/17	534.926.655	69,4	286.556.246	30,6	821.482.901	329.374
De julho/17 a junho/18	603.933720	67,6	290.082.241	32,4	894.015.961	363.516
De julho/18 a julho/19	668.052.030	69,0	300.407.808	31,0	968.459.838	340.897

Tabela 18

Fonte: Dados da Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Data de atualização: agosto/2018

Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares:

- Promoção de parcerias entre o Estado e os Municípios, de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria da Educação, objetivando a construção, ampliação, reforma e/ou adequação de prédios escolares da rede pública, contemplando inclusive creches e demais iniciativas inseridas no programa "Ação Educacional Estado / Município / Educação Infantil".

a) Construção de Novas Escolas/ Ampliações e Creches (2016/2018)

Ano	Obras Novas							Ampliações							Total de Novas Salas
	FDE		PAC		CRECHES	TOTAL		FDE		PAC		TOTAL			
	Nº de Obras	Nº de Salas	Nº Obras	Nº de Salas	Nº de Obras	Nº de Obras	Nº Salas	Nº de Obras	Nº de Salas	Nº Obras	Nº de Salas	Nº Obras	Nº de Salas		
2.016	18	144	9	84	95	122	228	3	10	5	23	8	33	261	
2.017	7	72	10	72	67	84	144	0	0	0	0	0	0	144	
2.018	1	7	1	12	30	32	19	0	0	0	0	0	0	19	
Total	26	223	20	168	192	238	391	3	10	5	23	8	33	424	

b) Reforma de Escolas/ Construção de quadras e Acessibilidade (2016/2018)

Ano	Reformas			Cob. Quadra			Acessibilidade		
	FDE	PAC	TOTAL	FDE	PAC	TOTAL	FDE	PAC	TOTAL
	Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras
2.016	622	6	628	14	0	14	33	3	36
2.017	829	0	829	6	0	6	35	1	36
2.018	679	0	679	0	0	0	11	2	13
Total	2130	6	2136	20	0	20	79	6	85

Tabelas 19

Fonte: FDE

Data base: 22/11/2018

Série histórica por total de Obras - de 1996 a 2018
Obras Novas - Ampliações - Cobertura de Quadras - Reformas e Acessibilidade

Ano	Obras Novas		Ampliações		Total de Novas Salas	Reformas	Cob. Quadra	Acessibilidade
	Nº Obras	Nº Salas	Nº Obras	Nº Salas		Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras
1.996	29	259	11	25	284	1.415	0	0
1.997	52	683	196	575	1.258	1.976	9	0
1.998	73	697	248	802	1.499	1.692	31	0
1.999	44	431	204	591	1.022	1.288	29	0
2.000	15	135	122	357	492	1.511	14	0
2.001	110	1.329	133	473	1.802	2.047	897	0
2.002	38	443	71	241	684	2.453	435	29
2.003	25	309	73	240	549	2.479	222	14
2.004	37	422	31	96	518	1.710	71	43
2.005	27	276	35	97	373	969	249	127
2.006	23	276	16	38	314	1.034	195	41
2.007	36	377	26	77	454	2.098	231	73
2.008	38	347	38	111	458	2.010	457	57
2.009	32	332	40	157	489	5.911	425	190
2.010	28	275	43	223	498	5.514	319	149
2.011	26	289	31	127	416	1.470	65	54
2.012	31	335	21	126	461	1.339	99	108
2.013	30	263	13	58	321	2.013	231	134
2.014	24	267	31	131	398	1.585	65	105
2.015	34	331	14	38	369	602	16	72
2.016	37	356	8	33	389	666	16	38
2.017	94	160	3	25	185	1.074	11	39
2.018	57	19	5	21	40	995	6	19
Total	940	8.611	1.413	4.662	13.273	43.851	4.093	1.292

Tabela 20

Fonte: CISE

Data de atualização: novembro/2018

Fornecimento de alimentação escolar aos alunos de Educação Básica:

- Fornecimento de alimentação escolar adequada aos alunos da educação básica por meio da compra e distribuição dos gêneros alimentícios, do repasse de recursos para o enriquecimento da alimentação escolar e demais ações voltadas para alimentação escolar, tais como logística, estocagem, contratação de terceirizados, locação de armazéns, entre outras, visando atender às características locais, descentralizar decisões, por meio do repasse de recursos aos municípios pertencentes ao sistema descentralizado para aquisição de gêneros alimentícios.

Em 2017 ocorreram dois reajustes no valor “per capita” que se mantiveram durante o exercício de 2018, conforme abaixo demonstrado:

(Em R\$1,00)		
Reajustes em 2017	Ensino Regular	Ensino Integral
1º Semestre	0,62	2,44
2º Semestre	0,94	3,68

Tabela 21

Fonte CISE – novembro de 2018

O repasse de verba para as prefeituras tem por base de cálculo os valores acima indicados, ou seja de R\$ 0,94 por aluno/dia para os que estudam em um único período e R\$ 3,68 por aluno/dia para os que estudam em período integral, considerando 200 dias letivos no ano. Os reajustes promovidos no valor “per capita” acarretou acréscimo de cerca de 50 milhões de reais no orçamento da Pasta. Para o ano de 2018, estima-se que este aumento seja de 100 milhões.

O cálculo considera apenas as matrículas registradas no cadastro de alunos do ano. Exceto os municípios totalmente municipalizados e os que pertencem ao sistema centralizado, todos os demais têm direito a esse recurso. (Res. 51 de 04/08/2011).

**DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES REPASSADOS PARA MERENDA ESCOLAR,
POR TIPO DE REPASSE**

Janeiro/2012 a novembro/2018

(Em R\$ 1,00)

Ano	Tipos de repasses					Total dos repasses estaduais
	Repasse em R\$			Repasse em gêneros		
	Repasse às Prefeituras - Merenda Descentralizada	PEME - Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar		Merenda centralizada	Merenda Extra-Descentralizada	
		R\$	Nº de Escolas			
2012	120.364.616	32.048.592	2.016	129.114.604	2.003.031	283.532.859
2013	231.045.869	55.161.802	2.084	159.197.163	1.555.621	446.962.539
2014	226.312.900	55.494.932	2.204	208.728.517	9.193.042	499.731.595
2015	202.452.350	44.194.951	2.504	200.785.387	2.649.011	450.084.203
2016	182.177.050	42.140.096	2.885	187.830.533	0	412.150.564
2017	244.451.568	44.289.103	3.078	185.950.662	0	474.691.333
2018	284.220.356	29.342.732	1.970	220.839.109	0	534.402.197

Tabela 22

Fonte: CISE

Data de atualização: novembro/2018

1.2.8 O Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação para 2019

O Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o exercício de 2019, com o montante de **R\$ 2.667.083.785,00** (dois bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais), foi proposto conforme a tabela abaixo:

Valores em R\$ 1,00

Estrutura Programática 2019		
PROGRAMA	QESE	%
0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	522.059.352	19,57%
0805 - PARCERIAS ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL	4.522.000	0,17%
0808 - FORMAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	2.182.000	0,08%
0815 - MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.138.320.433	80,17%
Total Geral	2.667.083.785	100,00%

Tabela 23: Proposta Orçamentária para 2019 – Fonte QESE – Programa

Fonte: Projeto de Lei nº 615/2018

Data da Atualização: 12/11/2018

O plano apresenta as principais ações a serem realizadas pela Pasta por meio dos Recursos do Salário Educação, os quais encontram-se alocados no Plano Plurianual e na Proposta Orçamentária 2019:

(Em R\$ 1,00)

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 2019					
Fonte QESE	Programa/Ação	Grupo de Despesa		Total Geral	%
		33 - CUSTEIO	44 - INVESTIMENTO		
0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		516.142.883	5.916.469	522.059.352	19,57
5156 - ATEND. ESPEC. ALUNOS DA ED. BÁSICA E INC. DE PUBL. ESPECÍFICO		273.279.618	3.184.400	276.464.018	10,37
5743 - LER E ESCREVER		19.500.000		19.500.000	0,73
5745 - ATEND. A JOVENS E ADULTOS NA EDUC. BÁSICA - EJA		2.000.000		2.000.000	0,07
5998 - CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CELS		150.000		150.000	0,01
6136 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		61.090.000	20	61.090.020	2,29
6168 - PROV. DE MATERIAIS DIDÁTICOS E APOIO PEDAG. EDUC. BÁSICA		76.480.839	1.351.750	77.832.589	2,92
6169 - PROV RECURS REALIZAÇÃO ATIV. PEDAG. COMPLEMENTARES		44.772.695	1.351.750	46.124.445	1,73
6177 - AVALIAÇÃO E MONIT. DO SISTEMA EDUCACIONAL PAULISTA		38.394.731	28.549	38.423.280	1,44
6208 - CURRÍCULO + E ACESSA ESCOLA		475.000		475.000	0,02
0805 - PARCERIAS ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL			4.522.000	4.522.000	0,17
5146 - ESCOLA DA FAMÍLIA			4.522.000	4.522.000	0,17
0808 - FORMAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		2.000.000	182.000	2.182.000	0,08
6175 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		2.000.000	182.000	2.182.000	0,08
0815 - MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.107.278.122	31.042.311	2.138.320.433	80,17
5740 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		568.049.493	68.225	568.117.718	21,30
5810 - AÇÃO COOP. ESTADO-MUN. PARA CONSTRUÇÕES ESCOLARES			23.126.392	23.126.392	0,87
6172 - FORNEC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUC. BÁSICA		905.196.607	670.781	905.867.388	33,96
6174 - OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO		630.532.022	5.407.120	635.939.142	23,84
6178 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEC. DA EDUCAÇÃO		3.500.000	1.769.793	5.269.793	0,20
Total Geral		2.625.421.005	41.662.780	2.667.083.785	100,00

Percentual de QESE em relação à Dotação orçamentária Projeto de Lei nº 615/ 2018	31.777.997.704	8,39
-----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	-------------

Tabela 24

Fonte: Projeto de Lei nº 615/2018 - novembro/2018

Este Plano apresenta as principais ações a serem realizadas pela Pasta por meio dos Recursos do Salário Educação, os quais encontram-se alocados no Plano Plurianual e na Proposta Orçamentária 2019.

A tabela abaixo apresenta o Liquidado anual na Secretaria de Estado da Educação no período de 2016 a 2018 (Tesouro, QESE e Outras) em gastos com pessoal, despesas correntes e investimentos:

2016	TESOURO	QESE	OUTRAS	TOTAL
31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.360.057.508	0	15.654.466.953	18.014.524.461
33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.534.072.793	2.288.858.959	5.974.880.404	9.797.812.155
44- INVESTIMENTOS	235.502.913	14.510.729	49.876.815	299.890.457
TOTAL	4.129.633.214	2.303.369.687	21.679.224.172	28.112.227.074

2017	TESOURO	QESE	OUTRAS	TOTAL
31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.019.147.832	0	16.779.492.122	18.798.639.954
33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.763.635.234	2.316.170.118	6.598.526.342	10.678.331.694
44- INVESTIMENTOS	197.486.001	69.850.386	32.042.455	299.378.841
TOTAL	3.980.269.066	2.386.020.504	23.410.060.919	29.776.350.489

2018 (parcial – até novembro)	TESOURO	QESE	OUTRAS	TOTAL
31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.281.631.122	0	9.978.907.130	14.260.538.252
33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	946.696.655	1.993.198.365	5.829.431.471	8.769.326.491
44- INVESTIMENTOS	72.462.557	19.928.959	178.662	92.570.178
TOTAL	5.300.790.334	2.013.127.324	15.808.517.263	23.122.434.921

(Em R\$1,00)

Tabela 25

Liquidado anual SEE (2016 a novembro de 2018)
Fonte: SIGEO

Com relação ao Orçamento de 2019, a previsão é dada na tabela a seguir:

(Em R\$1,00)

Projeto de Lei 615/2018 - exercício 2019	FONTE DE RECURSOS								TOTAL POR GRUPO
	TESOURO GERAL	FUNDEB	RP/QESE	QESE	PDDE	PNAE	CENSO ESCOLAR	OUTROS	
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.461.471.726	13.469.878.239	0	0	0	0	0	0	18.958.349.965
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.768.453.608	7.550.000.000	43.312.163	2.625.421.005	110.922.495	148.856.020	232.542	94.976	12.247.292.809
44 - INVESTIMENTOS	530.488.042	0	0	41.662.780	0	0	0	184.108	572.334.930
TOTAL POR FONTE	7.760.413.376	21.046.878.239	43.312.163	2.667.083.785	110.922.495	148.856.020	232.542	279.084	
TOTAL GERAL									31.777.997.704

Tabela 26

Fonte: COFI-SEE

Estes recursos destinam-se a manter e qualificar a rede de ensino atual dando condições para a devida remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, manutenção da infraestrutura e funcionamento das escolas, estímulo à participação das comunidades, articulação com os municípios e progressiva realização das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação.

Na tabela 27 abaixo (fl. 57), seguem estes mesmos dados com um nível maior de detalhamento:

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 2019 - PROGRAMA – AÇÃO

Conforme Projeto de Lei nº 615/2018 para o exercício de 2019

NOTA: a coluna OUTROS contempla: FUNDO CGRH; PDDE; PDDE S/APM; PNAE; CENSO; FEHIDRO; ONIBUS PAR; QUADRAS - PAC2



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4000
 São Paulo – SP

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 2019*

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 2019 - PROGRAMA - AÇÃO	FONTE DE RECURSO					Valores em R\$ 1,00
	TESOURO-GERAL	FUNDEB	RP/GESE	GESE	OUTROS	TOTAL
0000 - ENCARGOS SOCIAIS					0	
5696 - Contribuição do Estado à Educação Básica Decorrente da Legislação - FUNDEB		7.550.000.000			0	7.550.000.000
0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA					0	
5156 - Atend. Especializado a Alunos da Educac Básica e Inclusão de Públicos Específicos	3.602.000			276.464.018	0	280.066.018
5160 - Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental - Servidores - FUNDEB		845.243.174			0	845.243.174
5161 - Desenvolvimento e Gestão do Ens. Fundamental - Profissionais do Magistério - FUNDEB		7.360.622.107			0	7.360.622.107
5743 - Ler e Escrever				19.500.000	0	19.500.000
5745 - Atendimento a Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA				2.000.000	0	2.000.000
5757 - Desenvolvimento e Gestão do Ensino Médio - Profissionais do Magistério - FUNDEB		3.947.557.063			0	3.947.557.063
5759 - Desenvolvimento e Gestão do Ensino Médio - Servidores - FUNDEB		454.303.247			0	454.303.247
5998 - Centros de Estudos de Línguas - CEL'S				150.000	0	150.000
6136 - Educação em Tempo Integral		807.879.701		61.090.020	110.880.010	979.849.731
6168 - Provisões de Materiais Didáticos e de Apoio Pedagógico para a Educação Básica	2.703.500		5.025.573	77.832.589	0	85.561.662
6169 - Provisão de Recursos para a Realização de Atividades Pedagógicas Complementares	2.703.500			46.124.445	0	48.827.945
6177 - Avaliação e Monitoramento do Sistema Educacional Paulista				38.423.280	232.542	38.655.822
6208 - Currículo + e ACESSA Escola				475.000	0	475.000
0805 - PARCERIAS ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL					0	
5146 - Escola da Família	48.022.000			4.522.000	0	52.544.000
0808 - FORMAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					0	
5426 - Gerenciamento do Benefício-Educação	284.453.173				0	284.453.173
6175 - Formação dos Profissionais da Educação	52.634.616		2.068.000	2.182.000	297.384	57.182.000
0815 - MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA					0	
2494 - Construção e Ampliação da Rede Física Escolar	643.191.560				0	643.191.560
2569 - Conservação, Manutenção e Reparos em Prédios Escolares	171.041.372				0	171.041.372
5740 - Transporte de Alunos da Educação Básica	291.956.341			568.117.718	68.215	860.142.274
5810 - Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares	195.780.768			23.126.392	184.108	219.091.268
6172 - Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica				905.867.388	148.856.020	1.054.723.408
6173 - Modernização e Manutenção Tecnológica nas Unidades Escolares	130.558.979		60.000		0	130.618.979
6174 - Operação da Rede de Ensino Básico	344.831.818		6.536.233	635.939.142	69.246	987.376.439
6178 - Gestão e Modernização as Secretaria da Educação	5.570.433.749	81.272.947	29.324.973	5.269.793	0	5.686.301.462
2826 - COMUNICAÇÃO SOCIAL					0	
5576 - Publicidade de Utilidade Pública	18.500.000				0	18.500.000
TOTAL FONTE	7.760.413.376	21.046.878.239	43.014.779	2.667.083.785	260.587.525	31.777.977.704

Breve descrição das ações orçamentárias e despesas conforme Proposta Orçamentária para 2019 – Fonte QESE

Ação Orçamentária	Descrição da ação	Despesa
0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
5156 - Atendimento Especializado a Alunos da Educação Básica e Inclusão de Públicos Específicos	Atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento-TGD, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais, por meio de recursos de apoio, materiais didáticos e equipamentos específicos; convênios com entidades de atendimento especializado e educação especial para o trabalho; atendimento a estudantes das comunidades indígenas, quilombolas, do campo, imigrantes e outras. Ações de combate ao preconceito e de promoção da diversidade sexual.	Celebração de termos de colaboração com instituições como APAEs e AMAs, contratação de instituições para atendimento de autistas, contratação de cuidadores e aquisição de material pedagógico específico.
5743 - Ler e Escrever	Execução de ações pedagógicas e de gestão escolar do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; elaboração de materiais didáticos; avaliação em Língua Portuguesa e Matemática; elaboração de orientações curriculares das disciplinas de Ciências da Natureza e Humanas, Educação Física e Arte; realização de parcerias com as demais esferas de governo e instituições públicas e privadas, incluindo a concessão de bolsas a alunos de licenciatura.	Formação continuada do quadro do magistério e disponibilização de material de apoio ao aluno do ensino fundamental - anos iniciais.
5745 - Atendimento a Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA	Atendimento, nas escolas da rede estadual e em classes que funcionam nos prédios das unidades do sistema prisional da demanda, de jovens e adultos que ainda não foram alfabetizados ou não estudaram na idade regular; realização de exames para certificação, parcerias com demais esferas de governo, órgãos e instituições públicas e privadas para desenvolvimento de ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos.	Disponibilização de material de apoio para o público alvo da EJA.
5998 - Centros de Estudos de Línguas - CEL'S	Acesso aos alunos da rede estadual de ensino, a partir do 7º ano do Ensino Fundamental, de uma língua estrangeira, como forma de expressão linguística, enriquecimento curricular e conhecimento de outras culturas, por meio de Centros de Estudos de Línguas e com estabelecimento de parcerias com demais esferas de governo, órgãos e instituições públicas e privadas.	Aquisição e distribuição de materiais didáticos; materiais de consumo e materiais permanentes.
6136 - Educação em Tempo Integral	Oferta de diferentes iniciativas de ampliação da jornada escolar, com foco na implantação dos princípios da Educação Integral.	Despesas de pessoal e encargos, aquisição e distribuição de materiais de apoio ao aluno, execução dos Programas Dinheiro Direto na Escola e Superação Jovem.
6168 - Provisões de Materiais Didáticos e de Apoio Pedagógico para a Educação Básica	Elaboração e impressão de materiais didáticos-pedagógicos, textos legais e guias de apoio ao planejamento; impressão e aplicação de provas para avaliar a aprendizagem dos estudantes e subsidiar a ação dos professores; implementação de ações pedagógicas voltadas ao atendimento individualizado do estudante.	Aquisição e distribuição de materiais de apoio ao aluno em atendimento ao currículo do ensino fundamental - anos finais e ensino médio.
6169 - Provisão de Recursos para a Realização de Atividades Pedagógicas Complementares	Participação dos alunos em atividades complementares como visitas a museus, idas ao teatro e atuação em olimpíadas, visando o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem; inclui despesas com transporte, lanche, aquisição de DVDs e materiais de apoio.	Inclui diárias, lanches, material de consumo e transporte para jogos escolares, compra de medalhas e troféus para a participação em atividades complementares e também acesso ao Programa Visão do Futuro.

Ação Orçamentária	Descrição da ação	Despesa
6177 - Avaliação e Monitoramento do Sistema Educacional Paulista	Instituição de mecanismos integrados de monitoramento e avaliação de projetos e programas de suporte ao ensino oferecidos pelo sistema educacional público, Censo Escolar e avaliação do rendimento escolar de alunos da rede estadual e municipal, por intermédio de diferentes instrumentos e metodologias, que permitam aferir os resultados da ação educativa, os benefícios promovidos e as oportunidades de melhorias.	Subsídio para ações do Censo Escolar e contratações necessárias para realização do SARESP e da Avaliação da Aprendizagem em Processo.
6208 Currículo+ e Acessa Escola	Disponibilização de plataformas, materiais, conteúdos e recursos pedagógicos digitais articulados com o Currículo; elaboração de materiais de apoio ao professor; modelos de infraestrutura de TI (Acessa Escola e novos modelos de acesso móvel em sala de aula) adequados às propostas pedagógicas do Currículo+.	Disponibilização da Plataforma Currículo +.
0805 PARCERIAS ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL		
5146 - Escola da Família	Abertura de escolas públicas estaduais aos finais de semana, viabilizando a participação das comunidades em atividades educativas no campo da educação não formal, organizadas nos eixos esporte, cultura, saúde e trabalho, consoante com as diretrizes educacionais da Secretaria da Educação.	Convênio com instituições ensino superior e oferta de bolsa universidade.
0808 FORMAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
6175 - Formação dos Profissionais da Educação	Formação adequada de profissionais da Secretaria da Educação (QM-Quadro do Magistério; QAE-Quadro de Apoio Escolar e QSE-Quadro Secretaria da Educação), com o objetivo de desenvolver e aperfeiçoar as competências, inclusive em relação ao perfil de liderança; concessão de bolsas de estudos aos ocupantes de cargo efetivo; desenvolvimento de estudos avançados em formação continuada lato e stricto sensu e demais ações de apoio aos programas que garantam a formação adequada; implementação de programas de acompanhamento e avaliação da gestão administrativa e pedagógica para fins de promoção.	Execução do Programa de Auxílio ao Doutorado e Mestrado em Educação; funcionamento da Rede do Saber e ambientação da plataforma AVA-EFAP; concursos para quadro do magistério.
0815 - MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
5740 - Transporte de Alunos da Educação Básica	Transporte regular de alunos da educação básica, aquisição de veículos para cessão às prefeituras conveniadas, convênios e parcerias com demais esferas de governo, órgãos e instituições públicas e privadas.	Despesas com transporte escolar, contratos, convênios e EMTU
5810 - Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolar	Promoção de parcerias entre o Estado e os Municípios, de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria da Educação, objetivando a construção, ampliação, reforma e/ou adequação de prédios escolares da rede pública, contemplando inclusive creches e demais iniciativas inseridas no programa "Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil".	Convênios nos termos do Programa de Ação Cooperativa estado-município para reforma e construção de escolas, creches e aquisição de mobiliário.
6172 - Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica	Fornecimento de alimentação escolar adequada por meio da compra e distribuição de gêneros alimentícios, repasse de recursos para o enriquecimento da alimentação e demais ações, tais como, logística, estocagem, contratação de terceirizados e locação de armazéns. Repasse de recursos aos municípios pertencentes ao sistema descentralizado, visando atender às características locais.	Aquisição de alimentação escolar centralizada; convênios com as Prefeituras para aquisição de itens e equipamentos de cozinha, contratos de serviços de manipulação de merenda, e de gerenciamento, distribuição e armazenagem.

Ação Orçamentária	Descrição da ação	Despesa
6174 - Operação da Rede de Ensino Básico	Aquisição, manutenção e conservação de mobiliário e equipamentos escolares; aquisição de material de consumo; serviços de limpeza; utilidade pública; taxas municipais; abastecimento de água; projetos e parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas voltados à manutenção das escolas; kit escolar aos alunos.	Atendimento às unidades escolares: telefonia fixa, água e esgoto, energia elétrica, equipamentos, kit escolar, rede de suprimentos, coleta e limpeza de fossas, aquisição, descarte e descontaminação de lâmpadas, PURA, FEHIDRO, aquisição, manutenção e transporte de mobiliário, etc.
6178 - Gestão e Modernização as Secretaria da Educação	Implementação de ações de suporte administrativo e de Tecnologia da Informação e Comunicação das unidades de gestão em apoio às atividades educacionais; implementação de projetos institucionais referentes às áreas de reorganização, de estrutura e funcionamento e qualificação de recursos humanos; realização de parcerias com demais esferas de governo, órgãos e instituições públicas e privadas.	Ações administrativas das DEs e órgãos internos como: diárias, transporte; aluguéis, serviços de utilidade pública, telefonia; contratos de limpeza e vigilância; locação de veículos; manutenção predial; rede de suprimentos; teleatendimento, etc.

Tabela 28**Fonte:** Projeto de Lei nº 615/2018



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4000

São Paulo – SP

2. CONCLUSÃO:

2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente ao “Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação-QESE, para o Ano de 2019”, no valor de **R\$ 2.667.083.785,00** (dois bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

2.2 Submete-se ao Plenário, o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

Conselheiro Hubert Alquéres

Relator

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer o Voto do Conselheiro Relator Hubert Alquéres. Presentes os Conselheiros: Claudio Mansur Salomão, Marcos Sidnei Bassi e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Sala da Comissão, em 19 de dezembro de 2018.

Conselheiro Claudio Mansur Salomão

Presidente da CPL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

A Cons.^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede votou favoravelmente, nos termos de sua Declaração de Voto.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de dezembro de 2018.

Cons.^a Sylvia Figueiredo Gouvêa

no exercício da presidência nos termos do

Art. 11 da Deliberação CEE nº 17/73

Declaração de Voto

Acompanho o voto da Relatoria e, considerando a contribuição do Magistério Paulista para o equilíbrio das finanças da SEE/SPPrev e do próprio Estado ao longo dos anos, bem como, o compromisso dos profissionais para com uma Educação de Qualidade Social, ressalto a necessidade de uma política pública consistente de investimento na formação e valorização, do magistério, e dos demais profissionais da educação, inclusive do ponto de vista salarial.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018

a) Cons^a Rosangela Aparecida Ferini Vargas Chede